



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



***Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes (CCH)***

***Departamento de Música e Artes
Cênicas (DMC)***

Câmpus Sede-Maringá

***PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ARTES CÊNICAS***

***Habilitação: LICENCIATURA EM
TEATRO***

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

Prof.^a Martha Dias da Cruz Leite – Presidente
 Prof. André Luiz da Silva Anelli
 Prof. André Luis Rosa
 Prof. João Alfredo Martins Marchi
 Prof.^a Ludmila de Almeida Castanheira
 Prof.^a Mileni Vanalli Roéfero
 Prof.^a Renata Carolina Pereira
 Prof. Ricardo Augusto de Lima
 Prof. Sidmar Silveira Gomes

Com a colaboração de:

Prof.^a Lua Lamberti de Abreu – docente do Curso de Artes Cênicas da UEM
 Prof. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo - docente do Curso de Música da UEM
 Prof. San Pestana - docente de visualidades da Universidade Anhembi Morumbi (UAM) no Departamento de Teatro
 Prof. Vanderlei Bachega Junior – docente de Artes na Escola Dom Bosco e docente mediador na Unicesumar.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso de: Artes Cênicas

Habilitação: Licenciatura em Teatro

Ênfase/Opção:

Área: Artes e Humanidades - 0114T01 Teatro formação de professor

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH)

Departamento: Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC)

Campus: Sede-Maringá

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EaD
X					
	Segunda a Sexta		Segunda a Sexta e Sábado Vespertino		
	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino	X	Segunda a Sexta e Sábado Matutino		

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EaD	TOTAL

40					
Demonstrativo de Vagas					
PAS:	8	Vagas Universais:	8	Cota Negro/Social	5
SISU	10	Cota Social	8	Cota Negro (pretos e pardos)	1
Indígenas		Refugiados e Imigrantes			
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:			
	40	Licenciatura em Teatro			
EaD	Qtd.	Polos			

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

 Seriado Anual

1.6. Grau Acadêmico do Curso

 Licenciatura

 Tecnologia

 Bacharelado

 Programa de Formação Pedagógica

 Licenciatura e Bacharelado

 Formação Específica da Profissão

 Programa de Formação Docente:

 Sequencial por Campo de Saber:

 1ª Licenciatura

 Formação Específica

 2º Licenciatura

 Complementação de Estudos

1.7. Modalidade de Oferta do Curso

 Presencial

 A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação

1.8.1. Autorização

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Ato Executivo	GRE/UEM	023	28/07/2010	UEM
Parecer	CAD/UE	012	2010	UEM
Parecer	CEP/UEM	009	2010	UEM
Resolução	CI/UEM	044	01/06/2010	UEM
Resolução	COU/UEM	010	27/08/2012	UEM
Decreto	Estado	9007	15/12/2010	DIOE nº 8364 de 15/12/2010

1.8.2. Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data	
Parecer	CEE/PR	34/14	12/08/2014	CEE/CES	
Resolução	SETI/PR	69/14	21/10/2014	SETI	
Decreto	Estado	12.510	05/11/2014	DIOE nº 9327 de 06/11/2014	
Prazo do Reconhecimento: 4 Anos		Vigência: de 06/11/2014 a 05/11/2018			

1.8.3. Renovação de Reconhecimento

Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Parecer	CEE/PR	09/19	18/03/2019	CEE/CES
Decreto	Estado	1402	15/05/2019	DIOE 10.436 de 15/05/2019
Prazo da Renovação: 04 Anos		Vigência: de 06/11/2018 a 05/11/2022		
1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)				
Ano	Órgão	Conceito	Termo de Saneamento/Informações	
2013	CEA/CES/SETI/CEE/PR	3,47	Não houve	
2017	CEA/CES/SETI/CEE/PR	3,51	Não houve	

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular				
2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS				
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná	

	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/212	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Parecer CEE/CES	032	06/04/2017	Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
3 Hu	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Parecer CEE/CES	032	06/04/2017	Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos de graduação presenciais
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica

Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de

				2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação Básica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica

Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira.
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio.
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná.
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional.
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio.
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio.
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional.
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica.
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica.
Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena.	
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena.	

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUÊNCIAIS			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado.
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná.
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação.

2.3. Legislação Interna da UEM	
2.3.1. Estatuto	
Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.

Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares – AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas.
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado – Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006/2006	Estágio Supervisionado e TCC – contagem de carga horária para orientação docente
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Normas.
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Autoavaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento.
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores – Regulamento.
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento.
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental – instituição.
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental – regulamento.
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.

Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE	195	5/8/2003	Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e <i>Design</i> .
Resolução CES/CNE	04	8/3/2004	Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.
Nota Técnica ABNT			Não se aplica
Resolução do Conselho ...			Não se aplica

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativas ao curso

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Não se aplica			

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Com a autorização de criação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em 1969, pela Lei nº 6.034, de 6/11/1969, as seguintes faculdades existentes foram agregadas: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas (criada em 1959), Faculdade Estadual de Direito e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (ambas criadas em 1966). Nessas faculdades já funcionavam os cursos de Ciências Econômicas (criado em 1961), Direito (criado em 1966), Geografia, História e Letras (criados em 1967). Também no ano de 1969 foi criado o curso de Ciências do 1º. Grau¹.

Em 1970, a instituição foi criada sob a forma de fundação de direito público pelo Decreto Estadual nº 18.109, de 28/1/1970, passando a ser denominada Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo efetivamente reconhecida em 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/5/1976, tornando-se autarquia em 1991, pela Lei Estadual nº 9.663 de 17/7/1991, mantendo a denominação. No período de 1970 a 1975, foram implantados 15 cursos de graduação, propiciando assim o início da expansão da UEM, a qual teve prosseguimento com a criação de novos campi em outras cidades paranaenses.

Em 1986 foram criados o Campus Extensão de Cianorte e o Campus do Arenito, em Cidade Gaúcha-PR. Em 1989 criou-se o Campus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte-PR, em 1991 o Campus Regional de Goioerê, em 2002 o Campus Regional de Umuarama e, em 2010, o Campus Regional do Vale do Ivaí, em Ivaiporã.

No ano de 1986, foram criados os dois primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos em nível de mestrado, sendo um na área de Ciências Biológicas e o outro na área de Química Aplicada e, no mesmo ano, criou-se o Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura – Nupélia, que mantém uma base avançada no município de Porto Rico-PR. Este núcleo é fundamental para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, oferecendo suporte aos cursos de pós-graduação nas áreas de Ciências Biológicas e Ambientais.

No ano de 1988, foram criados os cursos de Medicina e Odontologia, tendo como

¹ Com exceção do último parágrafo, que atualizamos, o texto deste item 3.1 - Histórico Institucional é citação da base de dados mais recente disponibilizada pela UEM. Universidade Estadual de Maringá/ASP. Base de dados 2017: ano base 2016.

consequência a implantação de um complexo de saúde, formado pelo Hospital Universitário Regional de Maringá, Clínica Odontológica e Hemocentro.

O primeiro curso de doutorado da UEM foi criado em 1992 sob a denominação de Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

Desde a década de 1980, a UEM tem ampliado a oferta de cursos de pós-graduação, sendo criados, nos últimos 4 anos, 12 cursos de pós-graduação em nível de mestrado e 7 em nível de doutorado. A pós-graduação da UEM é considerada excelência em qualidade, sendo que 70% dos cursos possuem conceito igual ou superior a 4, o que representa o conceito BOM na avaliação da Capes. É importante destacar também que dez desses Programas foram avaliados com conceito 5 (cursos de excelência em nível nacional) e quatro com conceito 6 (cursos de excelência em nível internacional).

Em 2000, a UEM implantou oito novos cursos de graduação e, em 2001, ofereceu o primeiro curso de graduação a distância – EaD. A oferta de cursos foi ampliada em 2007, a partir do ingresso da UEM no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, como projeto “piloto” resultante de um convênio entre o MEC e o Banco do Brasil, sendo ofertada uma turma no curso de Administração.

Entre 2009 e 2010, foram criados mais cinco cursos de licenciatura nesta modalidade.

A Incubadora Tecnológica de Maringá iniciou suas atividades em março de 2000. Em 2005 aconteceu o relançamento da Incubadora Tecnológica de Maringá, sendo reestruturada para atender às necessidades de desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica em diversas áreas do conhecimento, além da Tecnologia da Informação que até então era o principal ramo da incubação. Com a criação do Parque Tecnológico MARINGATECH, houve expansão da área física e de laboratórios para instalação de empresas de outros campos de atuação, como biotecnologia, novos materiais, metalmeccânica, têxtil e design, energia, tecnologias limpas, nanotecnologia, tecnologias agropecuárias, mecânica, mecatrônica e TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação). Atualmente as áreas de atuação são biotecnologia, novos materiais, metalmeccânica, têxtil e design, energia, tecnologias limpas, nanotecnologia, tecnologias agropecuárias, mecânica e mecatrônica e TIC, distribuídas em 28 empresas de um total de 30 vagas para incubação nas duas sedes, alocadas entre os espaços da sede na UEM e no complexo do IBC (antigo Instituto Brasileiro do Café).

O suporte oferecido pela Incubadora acontece em conjunto com o GAE – Grupo de Apoio Estratégico que tem a função de apoiar os empreendimentos incubados por meio da reestruturação e auxílio na elaboração de seus planos de negócios, além de realizar um acompanhamento e avaliação sistêmica das empresas. Além disso, o GAE atualmente conta com a parceria do Programa Bom Negócio Paraná, criado pelo governo do Paraná e realizado dentro da incubadora tecnológica desde o ano de 2012, estando no quarto projeto consecutivo. O Projeto já capacitou mais de 2250 empreendedores em 157 cidades do Paraná entre as modalidades presenciais e de ensino a distância, abrangendo profissionais de diversos segmentos. Outro projeto é o Redes Digitais da Cidadania, um projeto federal desenvolvido pela Incubadora Tecnológica em parceria com a UEM que tem a participação de uma empresa incubada e atualmente já realizou a inclusão digital de 750 empresas com mais de 40 mil produtos cadastrados gratuitamente.

Nos anos de 2010 e 2011, foram criados 16 cursos de graduação, sendo 8 no Campus Sede (Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Multimeios, Engenharia Elétrica, Música - Bacharelado em Composição e Tecnologia em Biotecnologia), 3 no Campus Regional de Umuarama (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos), 2 no Campus Regional de Goioerê (Engenharia de Produção e Física), 3 no Campus Regional do Vale do Ivaí – Ivaiporã (Educação Física, História e Serviço Social) e 4 cursos a

distância (Administração Pública, Ciências Biológicas, História e Letras).

A UEM participa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES), atendendo professores em exercício de licenciatura, garantindo a eles sua formação. Atualmente, são oferecidas vagas em 9 cursos presenciais e 1 curso a distância com currículos criados no PARFOR.

Entre os anos de 2012 e 2013, o curso de Agronomia do campus sede da UEM passou pelo processo de Acreditação Arcu-Sul, sendo aprovado. Em 2013 o curso de Engenharia Civil também foi acreditado no sistema Arcu-SUL. O Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Sistema Arcu-Sul) é resultado de um acordo entre os Ministros de Educação da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile, homologado pelo Conselho do Mercado Comum do Mercosul, por meio da Decisão CMC nº 17/08. A acreditação é o resultado do processo de avaliação em que é certificada a qualidade acadêmica dos cursos de graduação, satisfazendo o perfil do graduado e os critérios de qualidade previamente aprovados no âmbito regional para cada diploma. Isto possibilita a mobilidade de alunos, professores e pesquisadores entre as Instituições de Ensino Superior dos países que participam do acordo e que possuem cursos acreditados.

No período de 2000 a 2007 a UEM criou os Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Anestesiologia, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina de Família e Comunidade, Reumatologia, e em 2013 o Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica. Em agosto de 2007 teve início o Programa de Residência Médico-Veterinária. Em 2002 foi criado o Programa de Residência Odontológica em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em 2014 foram criados os Programas de Residência Odontológica de Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese Dentária, Radiologia Odontológica e Imaginologia e o Programa de Residência em Saúde Coletiva da Família.

Em 2013, a UEM ofereceu 32 vagas no Programa de Residência Técnica, que se trata de um curso de Pós- Graduação em Gestão Pública com ênfase em Assistência Social. Os proponentes deste curso são a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná. A coordenação geral do curso está na UEPG e os polos são UEM, UEL, UEPG e Unicentro. Os alunos residentes na UEM são formados em Arquitetura, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. O Programa foi vigente até dezembro de 2015.

Nos últimos anos, tem sido intensificada a internacionalização da UEM por meio do Escritório de Cooperação Internacional (ECI), que é o responsável pelo gerenciamento de todo o processo de acordos internacionais vigentes com vários países do Hemisfério norte e sul, tanto nas Américas quanto na Europa e Ásia. O ECI conta ainda com a atividade formal de mobilidade internacional para discentes, docentes e agentes universitários, tendo já aberto e efetivado vários editais de mobilidade internacional oportunizando o deslocamento ao exterior e proporcionando à comunidade universitária uma visão do universo exterior, por meio de palestras que são realizadas no retorno dos selecionados. O ECI é o responsável, também, pela disseminação e participação da UEM junto às Associações internacionais como: o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), um fórum de cooperação internacional de instituições do Brasil e de Portugal; o Grupo Tordesilhas, que reúne reitores de universidades brasileiras, espanholas e portuguesas; o Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras; a Agência das Universidades Francófonas; o Programa de Licenciaturas Internacionais; Zicosur Universitário. Todos eles proporcionam a seus membros oportunidades de mobilidade internacional da comunidade interna, participação nas reuniões que viabilizam a expansão da internacionalização no mundo, inserindo assim a UEM no

cenário mundial, garantindo maior respeitabilidade, inclusive, dos pares nacionais, colocando no devido destaque a UEM e seus componentes.

Em 2016, a UEM teve concedidas pelo INPI mais duas patentes e mais quatro registros de programas de computador. Atualmente, a UEM conta com 6 concessões de patentes de invenção nas áreas de química, física, alimentos, biológica e meio ambiente; 93 pedidos de patente; 8 marcas registradas; 13 concessões de registros de programas de computador; 1 pedido de registro de programa de computador.

Atualmente, são ofertados 70 cursos de graduação presenciais, 8 cursos de graduação a distância, 76 cursos de pós-graduação stricto sensu (51 em nível de mestrado e 26 de doutorado) e, aproximadamente, 53 cursos de pós-graduação lato sensu (especialização). Para tanto, a Instituição conta com 7 campi, 7 Centros de Ensino e 50 Departamentos. É importante destacar que a UEM está entre as melhores universidades do mundo de acordo com o *World University Rankings* (CWUR) 2020/2021. Este *ranking* classifica as 2000 mil melhores instituições do mundo, e a UEM aparece em 32º lugar. No Paraná, de acordo com esse mesmo *ranking*, a UEM aparece em 2º lugar, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1º lugar e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) em 3ª posição. Desde 2007 a UEM se mantém com nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). De acordo com o *Ranking* Universitário da Folha de S.Paulo a UEM se mantém entre as 25 melhores universidades do Brasil desde 2012. A UEM é também, de acordo com *ranking* feito pela Universidade de Laiden, na Holanda, a 2ª instituição no mundo com a maior proporção de mulheres pesquisadoras, ficando atrás somente da Universidade Médica da Áustria em Viena.

3.2. Do Curso

A Universidade Estadual de Maringá, fundada em 1970, inserida na região Noroeste do Estado do Paraná tem sua importância amplamente reconhecida por sua atuação nas mais diversas áreas de conhecimento, tanto pela boa formação que oferece a seus estudantes quanto pelo desenvolvimento científico que possibilita a seus pesquisadores e professores. A área de Artes, em nível superior, está sendo contemplada desde 2002, pelo curso de Graduação em Música. As áreas de Artes Cênicas, Dança e Artes Visuais têm sido desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), por meio de projetos de extensão. Essas ações abriram demanda para a criação de cursos de graduação nestas áreas, como é o caso das Artes Cênicas.

A criação de um curso de graduação em Artes Cênicas vem contribuir para a formação de profissionais para atuarem tanto na Educação Básica, quanto nos projetos culturais que envolvem essa área artística. E no que se refere a área de Artes na Educação Básica, os dados ainda apontam carência de profissionais habilitados no seu ensino, por meio de uma licenciatura. Isso pode ser visto, de maneira geral, pelos dados do INEP, os quais demonstram que 184 mil funções docentes do ensino fundamental (de 5ª a 8ª série) e 56 mil funções docentes do ensino médio, em todo o país, são exercidas por profissionais que não possuem a formação legal exigida para a função. Nesse total estão incluídos 30,22% de professores da região sul e 48,62% de professores da região centro-oeste. Na área de Artes, dos professores que atuam na disciplina Artes somente 26% possuem formação específica em alguma linguagem artística (música, dança, artes cênicas, artes visuais), ou formação polivalente em arte (Educação Artística). Os demais, 74%, se dividem em 12% na área de letras, 24% na área de pedagogia e 38% nas mais diferentes áreas do conhecimento (Revista Nova Escola, agosto de 2009, p. 46). Esses dados reforçam a importância do papel da Universidade na formação de profissionais para atuarem na área de Artes, e

salientam a necessidade de ofertar cursos nas diferentes especificidades da área de artes – música, dança, teatro e artes visuais. É nessa perspectiva de contribuir para solidificar a área em Maringá e região, que um curso de graduação em Artes Cênicas se justifica.

O curso de graduação em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro tem suas raízes no TUM - Teatro Universitário de Maringá. Em 1987, a Oficina de Teatro da UEM é criada e (re)organiza o teatro na Universidade Estadual de Maringá sob a forma de um grupo experimental de teatro: o TUM – Teatro Universitário de Maringá (até então Grupo Experimental/FUEM, criado em 1978 e dirigido por Valter Pedrosa, e configurava um projeto informal de extensão universitária).

Tal como encontra-se organizado presentemente, o TUM e a Oficina de Teatro pertencem à Diretoria de Cultura da UEM, e é um espaço destinado à investigação artística visando a organização de atividades cênicas e a formação de seu público. Em sua trajetória, o TUM tem inúmeros trabalhos e prêmios em suas participações em festivais e eventos, e sempre desenvolveu, paralelamente aos espetáculos e processos de montagens, projetos de extensão que possibilitaram uma contribuição na formação acadêmica e uma ativa participação nas atividades culturais no campus e na comunidade. Alguns deles: Médicos da Graça, Teatro na Escola, Temporada Universitária, Caminhada Cultural, Toda Quinta Que Tem, Cursos de Teatro.

As atividades do TUM consolidaram na Universidade, na cidade e na região importantes ações de cultura e uma política de atuação que contribuiu para as características reconhecidas nesta Instituição, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas além das apresentações artísticas. Pensando numa perspectiva de desenvolvimento para a Instituição e a comunidade, a criação de um curso superior de teatro foi o caminho coerente para o crescimento da atividade cênica em nossa Instituição e região.

Assim, em 2010 foi criado o Curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro. Com a LDB 9394/1996 e com o advento das Leis 13.278/2016 e 13.415/2017, que assegurou as Artes Visuais, Teatro, Dança e Música como linguagens obrigatórias do componente curricular Arte, verificou-se uma carência de profissionais habilitados para atuar com as artes da cena dentro da Educação Básica. Sendo assim, o curso foi criado com o objetivo de formar profissionais para atuarem na educação básica, e nos demais projetos culturais que envolvem essa área artística.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

Verifica-se na região noroeste do Estado do Paraná uma carência de profissionais habilitados para atuarem com a linguagem do Teatro na Educação Básica. Em dados informados pela Secretaria de Educação do Município de Maringá, através da Coordenadoria de Apoio à Educação Básica da UEM (CAE), em 2020 identificou-se que, dos 96 professores de Arte cadastrados no Município de Maringá, 88 são formados em Artes Visuais, 5 em Música, e apenas 3 em Teatro. Sendo assim, o curso foi criado e ainda mantém o objetivo de inserir profissionais da área do Teatro nas instituições de ensino de Educação Básica, bem como nos demais campos culturais e pedagógicos que envolvem essa área artística.

Nos anos seguintes à sua criação, o projeto pedagógico do curso passou por alterações, sempre visando melhorias pedagógicas e adequações às legislações vigentes, como as Resoluções nº 206/2017–CI/CCH e nº 002/2018–CI/CCH, que aprovam as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Cênicas, propondo alterações diversas (ementa, objetivos, nomenclaturas, carga horária, entre outros). Essas alterações visaram, sobretudo, o aprimoramento da trajetória de formação do acadêmico da Licenciatura em Teatro, levando em consideração a melhoria didático-metodológica dos

componentes curriculares no que diz respeito à coerência entre ementas, objetivos e conteúdos indicados para cada disciplina. Algumas das adequações foram necessárias para que o projeto pedagógico estivesse de acordo com a Resolução 02/2015-CNE.

Em 2017 o curso passou por uma avaliação pelo Sistema de Avaliação do Ensino Superior do Paraná (Seaes), obtendo o conceito 3 – satisfatório. Dentre os principais problemas apontados estavam: ausência de professores efetivos para as disciplinas da área teatral; instalações físicas precárias; matriz curricular com um número excessivo de disciplinas com pré-requisitos; ausência de matérias teóricas de cunho mais reflexivo; ausência de disciplinas optativas; muitas pesquisas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sem vínculo com processos educacionais na área teatral; insuficiência na relação entre teoria e prática nos Estágios Supervisionados; falta de regulamento próprio do curso para as Atividades Acadêmicas Complementares, sem apresentar pontuação específica; acervo bibliográfico insuficiente; e, por fim, necessidade de consolidação de uma política de apoio e permanência estudantil, com vistas a combater a evasão do curso e ampliar o engajamento dos acadêmicos na instituição.

A chegada dos primeiros professores efetivos do curso, em 2019, ocasionou uma mudança nas diretrizes de gestão e acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo curso. A reformulação do projeto político pedagógico se mostrou uma das ações urgentes a serem realizadas, devido à constatação de obsolescência e inadequação pedagógica de alguns componentes curriculares, após quase dez anos da criação e implantação do curso.

Para dar início aos debates para a reformulação do projeto político pedagógico, propusemos um evento de extensão, em âmbito nacional, realizado em dezembro de 2019. O Seminário *Artes da Cena: currículo e formação do artista-docente-pesquisador* trouxe para a UEM e para Maringá artistas-docentes-pesquisadores de várias regiões do país para, coletivamente, discutir e estabelecer teorias e práticas calcadas nas questões urgentes envolvendo o ensino-aprendizagem nas Artes da Cena. Nas diversas atividades promovidas pelo evento, o interesse estava centrado em debater com a comunidade interna (professores e estudantes) e a comunidade externa (sociedade civil) acerca da importância de um curso de licenciatura em teatro numa universidade pública, e as demandas locais, perspectivas e horizontes para a formação de um artista-docente-pesquisador em teatro nos dias atuais. Deste Seminário nacional, muitas pistas e diretrizes nortearam a proposição deste novo projeto pedagógico. A coordenação de curso, juntamente com o corpo docente, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e de um extenso diálogo com os estudantes e os departamentos externos que ofertam disciplinas para o curso, detectou questões pedagógicas e legislativas urgentes que evocavam uma mudança profunda e estrutural no projeto pedagógico.

Tendo em vista os resultados da avaliação e das análises do NDE sobre o curso, começamos as mudanças necessárias ainda em 2019, por meio da Resolução nº 112/2019–CI/CCH, que aprova as alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Cênicas: exclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, Revogação do Regulamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e alterações diversas (ementa, objetivos, nomenclatura, carga horária, entre outros). Sobre a retirada do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo a pesquisa uma dimensão inerente para o desenvolvimento e formação do artista-docente-pesquisador em teatro, o NDE percebeu e analisou que o TCC não estava gerando os resultados esperados desde a criação do curso. Pelo contrário, a Coordenação de Curso apresentou, através de levantamentos de dados, que havia retenção de estudantes e, por conseguinte, menos estudantes concluíram o curso por conta do não cumprimento deste componente curricular. Também foi constatado que as disciplinas relacionadas à área de pesquisa na matriz curricular (*Pesquisa em Artes Cênicas I, Pesquisa em Artes Cênicas II, Laboratório de Pesquisa e Criação Teatral I e Laboratório de Pesquisa e Criação*

Teatral II) não davam respaldo para a escrita e produção acadêmica de um artigo, conforme constava no Regulamento do TCC. Deste modo, foi proposto a retirada do TCC e a reorganização da trajetória das disciplinas de pesquisa na matriz curricular, trazendo para o Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) duas disciplinas que eram oferecidas por departamento externo, tal como se pode verificar no Ofício 018/2019-DMU: *Pesquisa em Artes Cênicas I*, *Pesquisa em Artes Cênicas II*.

As disciplinas, agora ministradas por professores do curso, têm suas ementas, objetivos e conteúdos alinhados com as especificidades que a pesquisa no campo da pedagogia do teatro requer. Para além disto, as disciplinas *Laboratório de Pesquisa e Criação Teatral I* e *Laboratório de Pesquisa e Criação Teatral II* também sofreram reformulações para que o estudante pudesse desenvolver em quatro componentes curriculares estratégias metodológicas e sistematização em pesquisa e escrita acadêmica. Destacamos que os Estágios Curriculares Supervisionados passaram a ter projetos de estágio a partir do ano letivo de 2020, como estrutura específica para o registro e acompanhamento das atividades.

Os critérios de avaliação das disciplinas também passaram por modificações, na medida em que temos um corpo docente instável, no qual a maioria é composta por professores colaboradores. Atualmente, temos três professores efetivos e seis professores colaboradores do campo das Artes da Cena. Os modelos de avaliação, mesmo diante da instabilidade do corpo docente, foram repensados coletivamente para melhor contemplar as necessidades do curso.

Com essas iniciativas e mudanças, e com o aceite de todos os estudantes da migração para o currículo sem o TCC, muitos acadêmicos retornaram para concluir o curso, dado que em muitos casos só faltava a realização deste componente curricular para a integralização. Dessa forma, e como revelam os dados abaixo, o curso formou em 2020 um contingente significativo de pessoas para ingressarem e atuarem como profissionais do teatro e seu ensino na cidade de Maringá e região: 2014 – 23 formandos; 2015 – 14 formandos; 2016 – 09 formandos; 2017 – 20 formandos; 2018 – 15 formandos; 2019 - 04 formandos; **2020 – 42 formandos.**

Um dos problemas mais graves apontado pelo avaliador se refere à falta de infraestrutura para abrigar as disciplinas e atividades do curso, pois não há ainda na UEM um espaço físico destinado especificamente para abrigá-las, como salas laboratoriais e de criação adequadas às Artes da Cena. Todos os espaços físicos utilizados são empréstimos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, devido ao fato de serem equipamentos culturais da UEM, e dialogarem diretamente com as especificidades do fazer artístico e pedagógico do curso. Com esta parceria junto à PEC, conseguimos a mudança das aulas que aconteciam no Bloco M-40, local de construção inacabada, onde por muitos anos as aulas práticas ocorreram, colocando estudantes e professores em risco, devido à insalubridade e periculosidade do lugar. A PEC nos cedeu duas salas no Bloco A-34, destinadas justamente a acolher cursos de extensão nas diversas linguagens artísticas. Destacamos ainda que, somado às salas do Bloco A-34, estão as salas do Bloco O-08, e que não são suficientes para atender adequadamente todos os estudantes e manter as atividades pedagógicas do curso em andamento. Tem sido um longo processo de solicitações e reuniões para que a UEM garanta espaços decentes e seguros, tais como a reforma prometida do Bloco O-07 para os cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais, e a oficialização das salas nos Blocos O-08 e A-34 como prioritárias para a Licenciatura em Teatro.

Outra demanda apresentada em avaliação, e já solicitada pelos estudantes há muito tempo, refere-se à mudança do turno do curso, do vespertino para o matutino. A partir do levantamento de informações pela Coordenação junto aos órgãos competentes da UEM, e por meio de coleta de dados em formulários respondidos pelos estudantes, a Resolução n.º 011/2021-CEP aprovou a mudança de turno do Curso de Graduação em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro do vespertino para o matutino, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2022. Essa

mudança trará importantes impactos para o curso, pois muitos de nossos estudantes adentram à Universidade por meio de cotas sociais e raciais, bem como são em sua maioria pertencentes a classes sociais menos privilegiadas, apresentando diversas vulnerabilidades. Oriundos de cidades vizinhas e distantes do interior do Estado, provenientes também de outras regiões do país, para se manterem no curso e na cidade de Maringá precisam trabalhar para o sustento próprio. É fato que um curso funcionando no matutino cria, nas condições impostas pelas oportunidades de trabalho na cidade de Maringá, mais opções para subsistência e permanência do estudante no curso, dado que as categorias de bolsas cedidas pela UEM ou outras Fundações não cobrem as demandas sociais e econômicas trazidas pelos discentes.

Mesmo com as alterações e adequações ocorridas com as Resoluções nº 206/2017–CI/CCH e nº 002/2018–CI/CCH, e as promovidas mais recentemente com a Resolução nº 112/2019–CI/CCH, que tentaram dar mais coerência ao percurso formativo pedagógico e artístico do licenciando em teatro; considerando as atualizações requeridas pelas legislações vigentes, as demandas socioculturais que a área exige e os apontamentos feitos pelo avaliador do SAES Paraná, o NDE constatou a continuidade da fragilidade do projeto pedagógico em vigência. Mesmo que alguns desses aspectos tivessem sido sanados, muitos ainda estavam em aberto e necessitavam ser atendidos para a próxima avaliação, a ocorrer em 2022.

4. JUSTIFICATIVA

A partir do cenário acima explicitado, elencou-se como necessárias as seguintes alterações no projeto pedagógico até então vigente:

1. Retirada das aulas presenciais aos sábados, por meio de inclusão de carga horária semipresencial;
2. Reorganização da matriz curricular, contemplando, preferencialmente, apenas uma disciplina por dia letivo;
3. Inclusão da curricularização da extensão;
4. Adequação ao previsto na Resolução 02/2019-CNE;
5. Reorganização da carga horária na matriz curricular, por meio da adequação dos conteúdos distribuídos entre outras áreas de conhecimento e departamentos, segundo as demandas reais do curso;
6. Adequação da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado (Resolução 02/2019-CNE), alargamento das práticas para séries do Ensino Formal antes não experimentadas pelos estudantes e maior integração com os conteúdos desenvolvidos pelas outras disciplinas;
7. Consolidação de caminhos que entrelaçam aprendizado e pesquisa, por meio de reorganização de componentes curriculares;
8. Articulação entre disciplinas que abordam as linguagens da cena, antes setorizadas;
9. Reorganização dos componentes curriculares que abordam estudos teóricos com ênfase nas relações estéticas, antropológicas, filosóficas, sociológicas e políticas da produção da cena.

1. Inclusão de carga horária semipresencial

Um dos primeiros problemas urgentes a serem enfrentados neste novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi a redistribuição dos componentes curriculares visando eliminar as aulas aos sábados, uma vez que tal situação acarretava problemas - como a desistência dos estudantes nas disciplinas ofertadas neste dia, fazendo com que a integralização do curso se estendesse. Como o curso era vespertino, muitos estudantes precisavam trabalhar aos sábados, impedindo-os de

cursar tais disciplinas. Além disso, devido ao caráter da própria formação e objetivos do curso, muitas atividades de apresentações artísticas, oficinas e participações em eventos acontecem à noite e aos finais de semana, acarretando perdas significativas para as aulas ministradas nas manhãs dos sábados. Por este motivo, o presente projeto pedagógico passa a fazer uso, em sua matriz curricular, de carga horária semipresencial permitida, disposta na Resolução 119/2005-CEP, como forma de eliminar as aulas presenciais aos sábados. Assim, a nova matriz curricular direciona e distribui esse percentual entre disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, tendo respaldo, inclusive, para essa proposição, a experiência com o ERE (Ensino Remoto Emergencial) durante o período pandêmico.

2. Reorganização da matriz curricular: melhoria do horário do curso

Outro ponto de mudança importante apresentado por este projeto pedagógico foi a própria organização da matriz curricular, que opta por deixar, preferencialmente, apenas uma disciplina por dia letivo, de segunda a sexta-feira, no período matutino. Tal medida foi tomada tendo em vista dois fatores:

I) A matriz curricular anterior continha muitas disciplinas que indicavam a necessidade de se trabalhar com pré-requisitos, revelando ter sido elaborada com base em um sistema de créditos, ao passo que a UEM opera sob o regime anual seriado, gerando dificuldades enormes na operacionalização administrativa do curso, tais como atribuições de aulas, montagem de grade de oferta de disciplinas e gestão do horário discente;

II) Tendo em vista a estrutura acima, a matriz anterior contemplava diversas disciplinas com carga horária mais reduzida, sobretudo, de 34h/a e 51h/a, criando uma série de dificuldades no que se refere à montagem e distribuição do horário pela coordenação. Além disso, ocasionava também o acúmulo excessivo de componentes curriculares simultâneos aos discentes e docentes e um demasiado número de Planos de Ensino (Roteiro Didático) a serem elaborados e preparados pelos professores temporários, na medida em que o curso carece de um corpo docente estável. Simultaneamente, se percebia pouco tempo em hora/aula para o aprofundamento das questões solicitadas pelas disciplinas com carga horária menor.

3. Inclusão da curricularização da extensão

Outra adequação apresentada é o solicitado pela Resolução 07/2018-CNE/MEC, e no âmbito da UEM pela Resolução 029/2021-CEP, que trata da curricularização da extensão, a partir da qual cada curso destina cerca de 10% da carga horária total para o desenvolvimento de ações de extensão. Assim, propomos um percurso de atuação e reflexão acerca das práticas de extensão focadas na formação do artista-docente-pesquisador, em que as múltiplas dimensões dessas práticas possam ser protagonizadas pelos acadêmicos em formação, ao longo das séries, tais como: cursos e eventos de extensão, apresentações artísticas, mediações culturais etc. Essas experiências e aprendizados estão distribuídas conforme o especificado no item 8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica.

4. Adequação ao previsto na Resolução 02/2019-CNE

A Resolução 02/2019-CNE revogou a Resolução 02/2015-CNE, demandando aos cursos de Licenciatura adequação às suas diretrizes. O projeto apresentado está de acordo, portanto, com o previsto na Resolução 02/2019-CNE, sobretudo no que diz respeito à adequação da carga horária de prática pedagógica, conforme demonstra os itens 8.1.5 e 8.2.1.

5. Reorganização da carga horária na matriz curricular

Sendo um curso de licenciatura em teatro criado sob circunstâncias restritas e vinculado ao Departamento de Música (agora Departamento de Música e Artes Cênicas), uma grande carga

horária de disciplinas foi inicialmente alocada em departamentos externos, ou ainda, continham considerável carga horária com conteúdos específicos de música. O NDE avaliou que se inicialmente tais decisões estavam plenamente justificadas por circunstâncias diversas, agora, em outro contexto e momento do curso, se torna necessário uma adequação.

O projeto pedagógico anterior do curso continha uma carga horária total em departamentos externos de **714 horas/aulas anuais**, distribuídas conforme a seguinte relação:

- DEF - Carga horária total de 102h/aula anuais (*Técnicas Circenses I e II*);
- DTL – Carga horária total de 204 h/aula anuais. (*Teorias do Teatro I e II e Teatro Brasileiro I e II*);
- DPI – Carga horária total de 136h/aula anuais (*Psicologia da Arte I e II e Teatro e Inclusão Social I e II*);
- DTP – Carga horária total de 204 h/aula anuais (*Políticas Públicas e Gestão da Educação, Psicologia da Educação e Didática*);
- DLP – Carga horária total de 68 h/aula anuais (*Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais*).

Em relação às disciplinas de conteúdo especificamente musical, o PPC anterior contemplava uma carga horária de **476 horas/aulas anuais**, divididas nas seguintes disciplinas:

- *Música e Ritmo I*: disciplina prática, com carga horária semanal de 2h/a; ofertada para duas turmas com 34h/a cada, totalizando uma carga horária total de 68h/aula anuais;
- *Música e Ritmo II*: disciplina prática, com carga horária semanal de 2h/a; ofertada para duas turmas com 34h/a cada, totalizando uma carga horária total de 68h/aula anuais;
- *Canto para o Ator I*: disciplina prática, com carga horária semanal de 3h/a; ofertada para duas turmas com 51h/a cada, totalizando uma carga horária total de 102h/aula anuais;
- *Canto para o Ator II*: disciplina prática, com carga horária semanal de 3h/a; ofertada para duas turmas com 51h/a cada, totalizando uma carga horária total de 102h/aula anuais;
- *Coro Cênico I*: disciplina prática, com carga horária semanal de 3h/a; ofertada para uma turma com 51h/a, totalizando uma carga horária total de 51h/aula anuais;
- *Coro Cênico II*: disciplina prática, com carga horária semanal de 3h/a; ofertada para uma turma com 51h/a, totalizando uma carga horária total de 51h/aula anuais;
- *Sonoplastia*: disciplina prática, com carga horária semanal de 2h/a; ofertada para uma turma com 34h/a cada, totalizando uma carga horária total de 34h/aula anuais;

E ainda: em 2019 houve a departamentalização de duas disciplinas até então alocadas no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE): *Pesquisa em Artes Cênicas I* (34h/aula anuais) e *Pesquisa em Artes Cênicas II* (34h/aula anuais), totalizando uma carga horária total de **68 horas/aula anuais**.

Dessa forma, este projeto pedagógico adequa essa distribuição de conteúdos e disciplinas ao pedagogicamente justo e necessário, abrindo espaços para disciplinas optativas, para a curricularização da extensão e para novas disciplinas que possam dar mais subsídios para a formação do artista-docente-pesquisador em teatro, em coerência com o perfil de egresso e os objetivos que o projeto pedagógico indica. Portanto, neste PPC, a relação de carga horária alocadas em departamentos externos será de **680 horas/aulas anuais** e se encontra distribuída da seguinte forma:

- DLP – Mantém e carga horária anual de 68 horas/aula anuais (*Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais*);
- DTP – Mantém a carga horária anual de 204 horas/aula anuais (*Políticas Públicas e Gestão da Educação, Psicologia da Educação e Didática*);
- DPI – Reduz a carga horária anual para 68 horas/aula anuais (*Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência*);

- DTL – Amplia a carga horária anual para 340 horas /aula anuais (*Poéticas Teatrais I, II e III e Teatro Brasileiro*);
- DEF – Não ministrará mais aulas para os alunos ingressantes a partir de 2022, que operarão sob o currículo previsto para este projeto pedagógico.

As disciplinas com conteúdos especificamente musicais foram reconfiguradas na matriz curricular, e este projeto pedagógico contará, para essas disciplinas, com uma carga horária total de **238 horas/aulas anuais**, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

- *Práticas de Musicalidades* (disciplina obrigatória): 85 horas/aula para cada turma. Duas turmas: 170/horas aulas.
- *Canto para Cena* (disciplina optativa): uma turma de 68 horas/aula.

Além disso, ressaltamos a parceria com o professor efetivo do curso de Música. Prof. Rael B. G. Tofollo, nas disciplinas *Oficina de Criação Artística com Tecnologias Digitais* (85 horas/aula) e *Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas* (34 horas/aula referentes à parte dos conteúdos que abordam as sonoridades da cena), totalizando 119 horas/aula para este docente.

Portanto, o presente projeto pedagógico apresenta, considerando o que estava vigente antes de 2019, uma incorporação aproximada de **306 horas/aula anuais**² para os professores ministrantes de conteúdo específico do curso.

Nesse ponto, é imprescindível ressaltar que no processo de abertura do curso foram previstos e aprovados para atender a graduação em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro da UEM (Parecer 012/2010-CAD) 18 professores, sendo que – segundo o relato de aprovação do PPC em reunião de departamento no DMU (atual DMC), no dia 06/04/2010, **12 (doze) desses professores seriam direcionados para atender as disciplinas de conteúdo cênico (Proc. n. 0176/10, fls. 125)**. Contudo, devido à falta de contratação de professores efetivos, **hoje o curso opera com apenas 9 docentes com esse perfil**, sendo 3 efetivos e 6 temporários.

Desta forma, considerando que:

- I) dos 18 docentes aprovados pelo Parecer 012/2010-CAD, cinco (5) professores foram direcionados a departamentos externos para atender ao curso de Artes Cênicas; e desde 2019 vem ocorrendo adequações de PPC que diminuem a carga horária ministrada por departamentos externos, ainda mais acentuada nessa matriz curricular aqui proposta;
- II) a diminuição da carga horária ministrada por professores temporários do DMC que ministram conteúdos especificamente musicais;
- III) que o curso de Artes Cênicas tem operado até então abaixo do número de professores aprovado pelo Parecer 012/2010-CAD para o curso de Artes Cênicas (18 professores), e pelo aprovado em reunião departamental, no dia 06/04/2010, que estabeleceu um total de 12 professores para ministrar conteúdos exclusivamente cênicos;
- IV) o quadro semanal de horário para as disciplinas deste projeto pedagógico;

É possível constatar que o presente projeto pedagógico está dentro do limite de docentes aprovados inicialmente pelo Parecer 012/2010-CAD, sendo necessário, para a sua devida execução, a ampliação de contratação de docente temporário para ministrar conteúdos exclusivamente cênicos, porém ainda dentro do quadro docente aprovado pelo CAD em 2010, sendo um a partir do ano letivo de 2022 e o segundo, caso necessite, somente a partir do ano letivo de 2025.

Importante ressaltar que, devido ao ERE nos anos letivos de 2020 e 2021, um número grande de discentes cancelaram disciplinas das séries em que se encontram; outros trancaram o

² Essa carga horária é aproximada porque, se considerar que as disciplinas sofreram muitas reformulações e há uma variação de turmas (uma ou duas) conforme as necessidades advindas das atividades práticas, o número real a ser incorporado pode sofrer variações. Contudo, o detalhamento da carga horária distribuída nas disciplinas do novo PPC pode ser conferido no item 8.2.2. *Quadro Semanal*.

curso. Tal situação acarretará a necessidade, nos próximos anos letivos, de reposições de disciplinas práticas que não foram ministradas por incompatibilidade com o formato remoto, conforme decisão do Conselho Acadêmico. E ainda: os protocolos de biossegurança a serem atendidos no retorno das atividades presenciais exigem menor número de alunos por turma nas atividades práticas e presenciais e, portanto, um número maior de turmas a serem abertas, acentuando a necessidade de maior carga horária docente que, nesse caso, já estaria contemplada neste quantitativo acima proposto. Tais casos serão devidamente analisados e encaminhados pela coordenação do curso da forma mais eficaz, fazendo todos os ajustes necessários conforme as demandas, sempre levando em consideração os protocolos de biossegurança, a otimização dos recursos e os direitos legais dos estudantes.

6. Adequação da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado

Acerca das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, além da adequação de carga horária prevista pela Resolução 02/2019-CNE, houve uma reorganização de seus conteúdos, que serão ofertados em três instâncias: Ensino Fundamental – séries iniciais; Ensino Fundamental – séries finais; Ensino Médio. Destacamos a implementação do projeto de estágio nessas disciplinas, trazendo maior embasamento teórico das práticas planejadas no Estágio Curricular Supervisionado, criando um documento que registra e organiza todo o percurso teórico-prático e suas referências, desde o reconhecimento da cartografia escolar, registro de observação, participação e regência, planos de aulas e relatórios semanais. Em relação à reflexão final de cada etapa de estágio, também chamada de relatório final, essa se dará por meio de um resumo expandido crítico em relação ao todo apresentado em cada projeto de estágio. Isto resulta em análises acerca de situações vivenciadas em contextos de Educação Básica, com produção acadêmica que articule a teoria estudada com a prática vivenciada nos documentos elaborados nos estágios curriculares supervisionados, podendo se constituir como materiais analíticos para o desenvolvimento da trajetória de pesquisa neste projeto pedagógico.

7. Consolidação de caminhos que entrelaçam aprendizado e pesquisa

No âmbito da formação para pesquisa, o projeto pedagógico propõe um caminho que entrelaça aprendizados entre os componentes curriculares por meio da organização, da sistematização do pensamento e da escrita acadêmica, habilidades desenvolvidas nas disciplinas: *Laboratório de Escrita Acadêmica*, a formulação de um projeto de pesquisa em *Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena*, passando pelos *Registros de Pesquisa*, e finalizando com o *Laboratório de Pesquisa*, que culmina com o desenvolvimento de um artigo científico sobre possíveis intersecções e articulações entre educação e arte.

8. Articulação entre disciplinas que abordam as linguagens da cena

A dinâmica das diversas linguagens que compõem a cena também solicita do artista-docente-pesquisador em teatro uma experiência no campo da interdisciplinaridade. Diante disso, a relação entre as disciplinas práticas de criação com as linguagens da cena (cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem e figurino entre outras) se torna uma estratégia para um ensino da arte integrado com as demandas da criação artística contemporânea. Assim, o projeto pedagógico integra essas áreas numa disciplina denominada de *Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas*, gerando conexões com outras disciplinas da matriz curricular, a saber: *Práticas de Atuação III*, *Práticas de Encenação*, *Montagem Cênica*, *Estágio Curricular Supervisionado I, II e III*, *UCE I, II e III*, entre outras, configurando, assim, um emaranhado de fazeres e aprendizados para a produção da cena.

9. Ênfase nas relações estéticas, antropológicas, filosóficas, sociológicas e políticas da produção da cena nos componentes curriculares

Seguindo a orientação do avaliador na última avaliação do curso pelo SAES Paraná, os estudos teóricos das práticas cênicas foram devidamente organizados em componentes curriculares que enfatizam as relações estéticas, antropológicas, filosóficas, sociológicas e políticas da produção da cena, presentes, sobretudo, nas disciplinas *Poéticas Teatrais I, II e III, Teatro Brasileiro e Cultura, Educação e Diversidade*, mas de alguma forma perpassando todos demais componentes curriculares.

Com base no exposto, finalizamos esta justificativa afirmando que o presente projeto pedagógico está ancorado nas legislações vigentes atuais e nas orientações sugeridas pela última avaliação do SAES Paraná, acrescidas das especificidades socioculturais e regionais para a formação e atuação de um artista-docente-pesquisador em teatro, condizente com os objetivos e competências a serem desenvolvidas ao longo deste curso de graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro pretende formar artistas-docentes-pesquisadores de Teatro, isto é, profissionais das artes das cenas capacitados para um trabalho investigativo, criativo, imaginativo, inquieto, desobediente, coletivo, plural e interdisciplinar. Dessa forma, espera-se que o egresso esteja apto a responder a desafios da profissão com soluções éticas, dialógicas, democráticas, inclusivas, sensíveis, reflexivas, colaborativas, sustentáveis e solidárias, alinhadas aos princípios dos direitos humanos e da consciência socioambiental. Almejamos, assim, não somente uma formação técnica no campo do teatro, mas sim, o desenvolvimento pleno do estudante na perspectiva da educação integral do sujeito, promovendo a dilatação de aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional.

O campo de atuação do profissional almejado contempla com prioridade a Educação Básica, mas também o planejamento, proposição e execução de ações da pedagogia do teatro no contexto da educação não formal e da produção artística. Com base no pensamento crítico, esse profissional deve ser capaz de fomentar no discente, por meio do trabalho com o teatro, a responsabilidade, a liberdade, o protagonismo, a determinação e a autonomia, tendo em vista o desenvolvimento de sua curiosidade intelectual para investigar, testar, ousar, formular, avaliar, resolver problemas e criar soluções nos vários âmbitos da pedagogia do teatro.

O curso integra teoria e prática e tem como premissa o incentivo à pesquisa e à criação artística interessada em valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, das tradicionais às que se valem das atuais tecnologias digitais de informação e comunicação, considerando, ainda, as histórias e experiências dos discentes. Somam-se aos componentes curriculares, o incremento de ações de pesquisa, monitoria, estágio supervisionado, atividades complementares e extensão universitária, igualmente possibilitadoras do exercício do ofício artístico-docente-pesquisador diante de desafios e contextos reais de atuação.

Ao mapear esse contexto, são objetivos específicos do curso:

- Proporcionar ao artista-docente-pesquisador o domínio dos objetos de conhecimento atinentes às linguagens do teatro, inclusive quando relacionados às Artes Cênicas, à Música, à Cultura e à Literatura, para além de matrizes hegemônicas e eurocênicas, somada a capacidade de saber como praticá-los e ensiná-los, desenvolvendo as

competências e habilidades necessárias;

- Possibilitar ao artista-docente-pesquisador o pleno exercício teórico e prático da criação artística, abrangendo desde suas instâncias amplas, como discussões no âmbito da estética, da cultura, da arte, da ética e da política, como as especificidades que fundamentam as linguagens do teatro;
- Capacitar o artista-docente-pesquisador a desenvolver processos artístico-pedagógicos a partir de seis dimensões do conhecimento: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão;
- Capacitar o artista-docente-pesquisador no que tange a conhecer os seus futuros estudantes, valorizando seus contextos de vida, comprometendo-se com a aprendizagem destes e se valendo do princípio de que todos são capazes de aprender. A partir disso, perceber possíveis processos pelos quais eles possam aprender as linguagens do teatro;
- Proporcionar ao artista-docente-pesquisador conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais – sobretudo no que tange ao ensino das Artes – instrumentalizando-o, inclusive, para que participe do Projeto Pedagógico das escolas, engajando-se na construção de valores democráticos e plurais na consolidação das mudanças necessárias nos contextos educacionais e sociais de atuação;
- Capacitar o artista-docente-pesquisador para que proponha ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens, seja em ambientes de educação formal e não formal por eles gerenciados; e para avaliar o desenvolvimento dos educandos e seus processos de ensino/aprendizagem;
- Criar um ambiente no qual o artista-docente-pesquisador comprometa-se com o próprio desenvolvimento profissional e com a sua formação continuada;
- Proporcionar que o artista-docente-pesquisador exercite a indissociabilidade entre teorias e práticas artístico-pedagógicas e entre ensino, pesquisa e extensão;
- Instrumentalizar o artista-docente-pesquisador a desenvolver processos artístico-pedagógicos que valorizem e fruam as diversas manifestações artísticas e culturais no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação e de pensamentos plurais alinhados aos direitos humanos e à consciência socioambiental;
- Oportunizar ao artista-docente-pesquisador perceber-se agente fomentador de conhecimento, arte e cultura e, para tal, ter acesso permanente às informações, à vivência e à atualização cultural;
- Fomentar no artista-docente-pesquisador a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas.

Uma vez que o curso objetiva a formação de professores para a Educação Básica e a atuação em contextos de ações artísticas e culturais no âmbito da educação não formal, sua proposta curricular está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei 9.394/1996); às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs); à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), à Resolução nº 4 de 08/03/2004, a qual aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

O corpo docente do curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro tem formação plural e atua nos vieses da interpretação, encenação e direção teatral, performance arte, dança, teatro político, palhaçaria, arte transformista, gênero e sexualidade, sempre atrelados à Pedagogia do Teatro, visando, em primeiro plano, a adequada formação de licenciados.

Inseridos nas produções do curso estão os projetos de pesquisa e extensão, que cumprem as premissas de uma Universidade pública e de qualidade, acionando conjuntamente o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Atualmente, estão em andamento os projetos de pesquisa “As potencialidades da noção de arquivo para investigações no campo da Pedagogia do Teatro” e “Protocolos de Convivialidade: performance, pedagogia e saberes anticoloniais”, ambos devidamente registrados no Diretório de Pesquisa do CNPq; e os seguintes projetos de extensão: “Práticas de Encenação e Pedagogia do Teatro” (PEPT) e “Artes do Corpo e do Movimento”.

No que tange os projetos de pesquisa, os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa “As potencialidades da noção de arquivo para investigações no campo da Pedagogia do Teatro”, sob a coordenação do Prof. Dr. Sidmar Gomes, visam desnaturalizar a história da Pedagogia do Teatro como é dada hoje, pelo viés do trato arquivístico do pensador Michel Foucault, analisando periódicos de pesquisas científicas do campo da Educação e das Artes Cênicas dentro de um recorte temporal dos anos 1990 à atualidade.

O grupo “Protocolos de Convivialidade: performance, pedagogia e saberes anticoloniais”, sob coordenação do Prof. Dr. André Rosa, imbrica a prática e a teoria na produção de metodologias inventivas que operem contra a produção eurocêntrica e hegemônica dos campos epistemológico e artístico, na intersecção da arte e da educação.

Já o projeto de extensão “Artes do Corpo e do Movimento” vem acontecendo desde 2016 e propõe práticas na intersecção de dança, teatro e performance, envolvendo produções, eventos e pesquisas teóricas que objetivam maior difusão e integração da comunidade externa. Por fim, o projeto de extensão “Práticas de Encenação e Pedagogia do Teatro” (PEPT) vem acontecendo desde 2011 e oferece à comunidade externa uma variedade de cursos, oficinas, laboratórios, pesquisas, montagens, apresentações de espetáculos, além de funcionar como um espaço de formação complementar para o artista-docente-pesquisador.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas pelos projetos, tanto no campo da extensão quanto no da pesquisa, vêm buscando maior integração com a comunidade externa, primando pela hibridização dos pilares Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade e oferecido ao alunado um campo profícuo para a criação e a experimentação nos âmbitos teóricos e práticos.

Ao longo de uma década, o curso promoveu mostras a partir das quais se partilham trabalhos artísticos e processos criativos desenvolvidos em disciplinas e projetos de extensão. Recentemente, em maio de 2021, em comemoração aos dez anos do curso, mesmo sob as restrições impostas pelo contexto pandêmico, organizou-se a mais uma edição da Mostra do curso de Artes Cênicas, com o título de *Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM: (re)existências remotas*³ que, como sugere o nome, buscou estreitar ainda mais as relações entre criação, ensino e pesquisa. A partir deste evento compartilhamos com as comunidades interna e externa as produções realizadas pelos discentes nas disciplinas da graduação, nos âmbitos artístico, pedagógico/estágio e da pesquisa acadêmica, realizadas no ano letivo de 2020. Desta forma, e a partir das experiências de compartilhamento entre saberes artístico e pedagógico do curso, a *Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*, ocorrerá semestralmente, como um

³ Para conferir o site da *Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM: (re)existências remotas*, acesse: <https://sites.google.com/uem.br/artescenic/principal/mostra-2020?authuser=0>

potente local de convergência de aprendizados e adequação à curricularização da extensão universitária.

Os dez anos iniciais do curso (2010-2020) têm sido de mudanças e reelaborações com o propósito de equalizar as demandas da cidade e da região, preparando os estudantes para atuar nos diversos campos que sua formação profissional proporciona.

O perfil discente e de egressos varia entre três grandes áreas, algumas que se entrecruzam. A começar pela questão da licenciatura, é notável uma tendência à docência, articulada entre os ensinamentos formal e não-formal. A atuação dos licenciados tem se dado na Educação Básica, assim como em oficinas e cursos livres de teatro e/ou no ensino superior. Cabe ressaltar que, atualmente, mais de 50% do corpo docente do curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro é composto por egressos da própria instituição.

Uma parcela considerável de formandos e egressos tem seguido carreira acadêmica, especializando-se, buscando pós-graduações e integrando grupos de pesquisas. Destaca-se que na Universidade Estadual de Maringá não são ofertados cursos de pós-graduação especificamente no campo das Artes da Cena, o que gera um movimento de inserção em outras áreas, como as Letras ou a Educação e, além de um processo migratório para outras IEs, a nível nacional e internacional, o que implica na ocupação inter-regional de egressos formados pelo curso de Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro da Universidade Estadual de Maringá.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

A partir de sólida formação que engloba as dimensões técnica, artística, pedagógica, políticas, ética e cultural, ao concluir o curso de graduação em Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro, o egresso deverá estar apto a atuar como agente de práticas teatrais na sociedade de forma consciente e cidadã. Entende-se por isso estar capacitado ao exercício do pensamento crítico-reflexivo em conjunto ao desenvolvimento da sensibilidade artística, e apto a fomentar processos nos quais novas formas de expressão e propostas estéticas, sobretudo como elemento da valorização humana e da autoestima, sejam oportunizadas. No que tange especificamente à formação docente, almeja-se um egresso capaz de interpretar e reconstruir o conhecimento, transpondo os saberes específicos de sua área de conhecimento para outras áreas, conhecendo e compreendendo as etapas de desenvolvimento de seus estudantes. Na prática, isso significa estar apto a gerir tanto atividades didático-pedagógicas como artísticas de sua competência, compreendendo a escola como organização complexa cuja função é promover a educação para e na cidadania. Além disso, é pretendido que esse profissional desenvolva seu trabalho artístico-pedagógico calcado na pesquisa, análise e aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; e, por fim, esteja preparado para participar na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino, sabendo orientar, avaliar e elaborar propostas.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

- Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos no campo das Artes Cênicas, tendo em vista o ensino do teatro por meio de posturas engajadas com os processos de aprendizagem recíproca;

- Pesquisar, investigar, refletir, analisar e usar a criatividade e a imaginação para buscar soluções, inclusive tecnológicas, para selecionar, organizar e planejar práticas artístico-pedagógicas no campo do teatro;
- Valorizar, fomentar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto de outras regiões brasileiras e de outros países, e a participação ativa dos sujeitos em práticas diversificadas de criação e produção artística, objetivando ampliar repertórios culturais;
- Fazer uso de diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar por meio da linguagem teatral;
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, integrando-as às práticas artístico-pedagógicas, seja como ferramenta didática de formação ou como recurso artístico;
- Saber se expressar e compartilhar ideias, pontos de vista e decisões comuns por meio de uma atitude crítica e colaborativa em processos criativos, considerando fatos, dados, argumentos e a emoção alheia, munido de empatia e cuidado com o outro e consigo mesmo;
- Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções artísticas e pedagógicas, tomando decisões de forma a promover ambientes de criação e de ensino/aprendizagem colaborativos e acolhedores e que valorizem a diversidade de indivíduos;
- Valorizar a formação permanente para o exercício profissional do agente do teatro na sociedade, buscando atualizações no campo das práticas artísticas e pedagógicas.

7.2.2. Habilidades Específicas:

- Conhecimento dos meandros da linguagem teatral, suas especificidades e seus desdobramentos, inclusive conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da linguagem teatral, sobretudo na contemporaneidade;
- Conhecimento da história do teatro, da dramaturgia e da literatura dramática, sendo capaz, inclusive, de propor análises e escritas dramáticas inéditas;
- Apropriação dos códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da encenação e da criação do espetáculo teatral e capacidade de entendê-los de forma historicizada;
- Domínio sensível, técnico e expressivo do corpo visando a interpretação teatral;
- Domínio técnico, criativo e construtivo na composição dos elementos visuais da cena teatral;
- Domínio da manipulação de tecnologias digitais como recurso para a criação em arte;
- Capacidade de atuar criativa, colaborativa e coletivamente nas diferentes instâncias da concepção de um trabalho na cena teatral;
- Domínio de possíveis relações entre cena e público, refletindo sobre os caminhos da recepção teatral e suas relações com processos estéticos e de ensino/aprendizagem;

- Capacidade de pesquisar, produzir e investigar diferentes *modus operandi* no âmbito das pedagogias do teatro, das linguagens da cena teatral e da criação artística e crítico-teórica;
- Capacidade de conhecer, analisar e refletir sobre as produções artísticas e culturais de seu entorno social, de povos indígenas, de culturas de matrizes africanas, de comunidades tradicionais e diversas sociedades;
- Conhecimento de princípios gerais de educação e dos processos pedagógicos referentes à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional direcionado para o teatro e suas diversas manifestações;
- Capacidade de coordenar processos de ensino/aprendizagem de conhecimentos teóricos e práticos sobre as linguagens cênica e teatral, no exercício do ensino de Teatro, tanto no âmbito da educação formal como não formal;
- Domínio e percepção de possíveis relações entre prática teatral, cultura e sociedade;
- Capacidade de autoaprendizado contínuo, exercitando procedimentos de investigação, análise e crítica dos diversos elementos e processos estéticos da arte teatral.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

Imbuído da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, espera-se que o egresso esteja qualificado para atender as demandas do magistério na Escola Básica nacional, sobretudo no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Além disso, deve estar preparado para promover a consolidação do conhecimento teatral em espaços não formais, como instituições culturais, projetos sociais, órgãos públicos e grupos artísticos. O profissional também estará apto a solicitar, junto aos órgãos governamentais competentes, como secretarias ou ministérios relativos a assuntos de trabalho, o registro profissional que regulamenta a profissão de ator (DRT).

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Campos Interligados de Formação

As Diretrizes Curriculares Nacionais⁴ definem conteúdos básicos e específicos para os cursos de graduação em Teatro. A Resolução CES/CNE 4/2004 (DNC/Teatro) preconiza que o curso deve assegurar o perfil do profissional desejado, a partir de conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I – conteúdos Básicos: estudos relacionados com as Artes Cênicas, a Música, a Cultura e a Literatura, sob as diferentes manifestações da vida e de seus valores, bem assim com a História do Espetáculo Teatral, a Dramaturgia, a Encenação, a Interpretação Teatral e com a Ética Profissional;

II – conteúdos Específicos: estudos relacionados com a História da Arte, com a Estética, com a Teoria e o Ensino do Teatro, além de outros relacionados com as diferentes formas de expressão musical e corporal, adequadas à Expressão Teatral e às formas de Comunicação Humana;

III – conteúdos Teórico-Práticos: domínios de técnicas integradas aos princípios informadores da formação teatral e sua integração com atividades relacionadas com Espaços Cênicos, Estéticos, Cenográficos, além de domínios específicos em produção teatral, como expressão da Arte, da Cultura e da Vida.

Na Resolução CNE/CP 2/2019 estão previstos conteúdos relativos às competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica: experiência artística multissensorial de encontro com

⁴ As informações estão disponíveis no portal do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>

o outro em performance; corpo como lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física; processos de criação teatral coletivos e colaborativos, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores; troca de experiências entre os alunos por meio do fazer teatral; percepção estética; imaginação; consciência corporal; intuição criativa; memória; reflexão; emoção. Além disso, ressalta-se a importância de considerar o diálogo entre as linguagens artísticas e literatura, além do contato e reflexão acerca das formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, a música, o cinema e a performance. Prevê ainda como conteúdo de formação básica, a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Nesse caso, as temáticas a serem tratadas são as previstas no Grupo I da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

Desta forma, considerando o perfil de egresso a ser formado – o artista-docente-pesquisador – entendemos que as premissas acima demandam uma organização curricular estabelecida de forma a proporcionar aprendizados que não dissociam o conhecimento técnico do sensível; capaz de propor caminhos para trabalhar de forma integrada as dimensões artísticas, pedagógicas e da pesquisa; e, por fim, efetivo em formar um profissional capaz de gerir tanto atividades didático-pedagógicas como artísticas de sua competência com um olhar inquieto, investigativo e, sobretudo, crítico. Sendo assim, a organização geral do projeto pedagógico do curso se consolida da seguinte forma:

1ª. Série: contempla disciplinas que prioritariamente proporcionam a formação para o domínio dos conteúdos de teatro previstos na BNCC-Educação Básica/Teatro; além de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais - ênfase nos conteúdos previstos nos grupos I e iniciação aos grupos II e III da Res. CNE/CP 02/2019. Além disso, inicia o estudante no universo acadêmico e na dimensão formativa do curso voltada para a pesquisa com a disciplina *Laboratório de Escrita Acadêmica*, visando lidar, inclusive, com as dificuldades de escrita e leitura advindas de lacunas formativas da Educação Básica que possam acometer o estudante universitário.

2ª. Série: contempla disciplinas que aprofundam conteúdos teóricos relativos às práticas de ensino do teatro e aos conhecimentos didáticos-pedagógicos essenciais ao licenciando; além de aprofundar os estudos de conhecimentos específicos da área de conhecimento Teatro – ênfase nos conteúdos previstos nos grupos II e III, com manutenção de conteúdos relativos ao grupo I da Res. CNE/CP 02/2019. Consolida a dimensão formativa do licenciando voltada para a pesquisa com a disciplina *Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena*.

3ª. Série: contempla disciplinas que aprofundam os estudos de conhecimentos específicos das Artes Cênicas, com conteúdos teóricos e práticos relativos à formação artística-docente em teatro. Intensifica a prática pedagógica do estudante com os estágios curriculares supervisionados e com as atividades de extensão previstas na disciplina *Práticas de Encenação* e nas Unidades de Extensão Curricular (UCs) – ênfase nos conteúdos previstos nos grupos II e III com manutenção de conteúdos relativos ao grupo I da Res. CNE/CP 02/2019. Consolida a dimensão formativa do licenciando voltada para a pesquisa com a disciplina *Registros de Pesquisa*.

4ª. Série: contempla disciplinas que aprofundam os estudos de conhecimentos específicos das Artes Cênicas, assim como a experiência da prática pedagógica por meio dos estágios curriculares supervisionados e as atividades de extensão previstas como Unidades de Extensão Curricular

(UCE) – ênfase nos conteúdos previstos nos grupos II e III da Res. CNE/CP 02/2019. Consolida a dimensão formativa do licenciando voltada para a pesquisa, culminando na escrita pelo aluno de um artigo na disciplina *Laboratório de Pesquisa*, a partir de estudos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de disciplinas variadas durante o curso. Além disso, prevê a integração dos conteúdos teóricos e práticos necessários à formação do artista-docente-pesquisador por meio da concepção e criação de uma montagem cênica e de seu compartilhamento com o público.

O curso não contempla o componente curricular TCC por entender que a grade curricular apresentada já possui, de forma integrada ao desenvolvimento de diversas disciplinas, conteúdos e práticas formativas voltadas para a pesquisa e para atividades em áreas teórico-práticas e de formação profissional.

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

As disciplinas que contemplam esses conteúdos são:

Práticas de Musicalidades

Corpo e Voz

Cultura, Educação e Diversidade

Jogo, Improvisação e Educação

Oficina de Criação Artística com Tecnologias Digitais

Poéticas Corporais e Vocais

Jogo, Improvisação e Cena

Laboratório de Escrita Acadêmica

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

As disciplinas que contemplam esses conteúdos são:

Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais

Psicologia da Educação

Políticas Públicas e Gestão da Educação

Didática

Pedagogias do Teatro

Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência

Estágio Curricular Supervisionado I

Estágio Curricular Supervisionado II

Estágio Curricular Supervisionado III

Práticas do Teatro na Escola

Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas

Montagem Cênica

Introdução às Práticas de Extensão

Unidades Curriculares de Extensão (UCes)

Laboratório de Pesquisa

8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

Disciplinas optativas:

Canto para Cena

Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena

Teatro de Formas Animadas

Tópicos Especiais em Artes da Cena

Tópicos Especiais em Arte e Educação

Atividades Acadêmicas Complementares (AACs)
8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso
As disciplinas que contemplam esses conteúdos são: Poéticas Teatrais I Poéticas Teatrais II Poéticas Teatrais III Práticas de Atuação I Práticas de Atuação II Práticas de Atuação II Fundamentos da Encenação Práticas de Encenação Teatro Brasileiro Metodologias e Projetos de Pesquisa <i>nas Artes da Cena</i> . Registros de Pesquisa
8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica
São conteúdos/disciplinas obrigatórios: <ol style="list-style-type: none">1. Libras (Lei Federal 10436/2002; Decreto Federal 56265/2005; Resolução CNE/CP 002/2019);2. Direitos Humanos (Parecer CNE/CP 008/2012; Resolução CNE/CP 001/2012; Deliberação CEE/CP 002/2015);3. Relações Étnico-raciais (Lei Federal 10639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004; Resolução CNE/CP 001/2004; Deliberação 004/2006; Parecer CEE/CES 032/2017; Resolução CNE/CP 002/2015);4. Educação Ambiental (Constituição Federal; Lei Federal nº 6938/1981; Lei Federal nº 9394/1996 (LDB); Lei Federal 9795/1999; Decreto Federal 4281/2002; Parecer CNE/CP nº 008/2012; Parecer CNE/CP nº 002/2012; Resolução CNE/CES 002/2012; Lei Estadual 17505/2013; Deliberação CEE/CP 004/2013; Parecer CEE/CES 032/2017;5. Gestão da Educação (como conteúdo) – para as Licenciaturas (Resolução CNE/CP nº 002/2019);6. Educação especial – para as Licenciaturas (Resolução CNE/CP nº 002/2019); Portaria MEC nº 1.793, de 27/12/1994; Decreto Federal nº 7611/2011; Lei Federal nº 785/1989; Lei Federal 13146/2015; Lei Estadual 18419/2015; Deliberação CEE/CP PR nº 002/2016;7. História e Cultura Afro-brasileira: Lei Federal 10.639/01/2003; Deliberação CEE/CP pr nº 004/2013; Parecer CEE/CES nº 032/2017 (e História do Paraná: Deliberação CEE/CP PR nº 007/2006);8. Inserção de Atividades de Extensão nos Currículos: Lei Federal 13.0005/2014 (Meta 12.7); Parecer CNE/CES nº 608/2018; Resolução CNE/CES nº 008/2018; Deliberação CEE/CP PR nº (em deliberação); Resolução CEP nº (a ser publicada);9. Conteúdos previstos pela DCN das Licenciaturas: Parecer CNE/CP nº 022/2019; Resolução CNE/CP nº 002/2019; Resolução CEP nº 118/2004 e Resolução COU nº 001/2018 (ambas em discussão para atualização na UEM). <p>O curso possui uma disciplina obrigatória de Libras, a <i>Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais</i>.</p> <p>Entendemos que os conteúdos de Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais e Educação</p>

Ambiental devem ser abordados de modo transversal e integrados a todos os componentes curriculares, pois constituem a realidade inescapável de nossa existência social e terrestre. Ainda assim, explicitamos, conforme orienta a legislação, os conteúdos nas ementas das seguintes disciplinas:

- **Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais:** *Cultura, Educação e Diversidade; Jogo, Improvisação e Educação, Práticas do Teatro na Escola.*
- **Educação Ambiental:** *Práticas de Musicalidades e Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas.*

O curso possui uma disciplina obrigatória de Gestão Pública, denominada *Políticas Públicas e Gestão da Educação*.

Sobre o conteúdo de educação especial, as disciplinas *Psicologia da Educação e Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência* contemplam conteúdos relativos aos marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais. Além disso, a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 fala do direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação e ao acompanhamento especializado. Dessa forma, localiza-se nas disciplinas citadas conteúdos que fazem parte da formação do professor da Educação Básica, que precisa ter ciência desse direito do aluno, além de preparo pedagógico para sua atuação diante desse modo de existir.

O Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e História do Paraná são conteúdos exigidos no Estado do Paraná (Deliberação CEE nº 07/2006) como integrantes do currículo da Educação Básica. Sendo assim, as seguintes disciplinas contemplam, dentro da área formativa do teatro, aspectos relativos a esses conteúdos: *Cultura, Educação e Diversidade, Poéticas Teatrais I, Teatro Brasileiro e Pedagogias do Teatro*.

A carga horária de extensão do curso será realizada em dois formatos: carga horária integrada em disciplinas e Unidades Curriculares de Extensão (UCE), na modalidade cursos, eventos e projetos de extensão. As disciplinas que integram atividades de extensão, nos quantitativos indicados são:

- *Introdução às Práticas de Extensão:* modalidade: curso – 34 horas/aula
- *Práticas de Atuação I:* modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 17 horas/aula
- *Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena* – modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 17 horas/aula
- *Práticas de Atuação II* - modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 17 horas/aula
- *Práticas de Atuação III* - modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 17 horas/aula
- *Práticas de Encenação* – modalidade curso (34h/a) + modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM* - 17h/a) - 51 horas/aula
- *Montagem Cênica* - modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 34 horas/aula
- *Laboratório de Pesquisa* - modalidade evento (*Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM*) – 17 horas/aula

Total de carga horária de extensão em disciplinas: 204 horas/aula

A carga horária relativa às Unidades Curriculares de Extensão (UCE) será realizada através de projetos, cursos e eventos, de acordo com as diretrizes da instituição e do regulamento das atividades de extensão do curso (em elaboração), totalizando 03 UCes de 68 horas/aula cada, ou seja, 204 horas/aula no total. Sendo assim, a carga horária de atividades de extensão do curso integraliza **408 horas/aula ou 340 horas-relógio**, contemplando os 10% da carga horária do curso exigido pela legislação.

A Resolução CNE/CP 2/2019 estabelece uma carga horária de 800 (oitocentas) horas para a prática pedagógica (Grupo III), que devem ser distribuídas em 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado na escola e 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC. Sendo assim, a carga horária relativas aos estágios estão distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

- Estágio Curricular Supervisionado I – 170 horas/aula
- Estágio Curricular Supervisionado II – 170 horas/aula
- Estágio Curricular Supervisionado III – 170 horas/aula

Carga horária total de estágio: **510 horas/aula, ou seja, 425 horas-relógio**

As 400 horas relativas à prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II estão distribuídas em disciplinas variadas, conforme a tabela *Demonstrativo das Atividades de Formação de Professores*

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO														
1. COMO DISCIPLINA														
Série	Anual: (A) Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵ <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
1ª	S2	DMC	Introdução às Práticas de Extensão	3		2						34		
2ª	S1	DMC	Práticas de Atuação I	5								17		
2ª	S1	DMC	Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena	5								17		
2ª	S2	DMC	Práticas de Atuação II	5								17		
3ª	S1	DMC	Práticas de Atuação III	5								17		
3ª	S2	DMC	Práticas de Encenação	3								51		
4ª	A	DMC	Montagem Cênica	10							34			
4ª	S2	DMC	Laboratório de Pesquisa	5								17		
TOTAL COMO DISCIPLINA: 204											34	170		
2. COMO UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO - UCE (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)														
Série	Anual/Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸ <i>(Se houver planejamento)</i>									
3ª	S2	DMC		UCE 1: modalidade cursos e projetos								68		
4ª	S1	DMC		UCE 2: modalidade cursos e projetos								68		
4ª	S2	DMC		UCE 3: modalidade cursos e projetos								68		
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO												204		
TOTAL GERAL														408 horas/aula

⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES											
Requisitos da Resolução CNE/CP nº 002/2019											
Série	Depto	Oferta Anual (A) - Semestral (S) Modular (M)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária do componente	Carga Horária Total no Tempo de Oferta (hora/aula)						
					Atividades Formativas						Total (GI + GII+GIII)
					Grupo I		Grupo II		Grupo III		
					desde 1ª Série, ao longo do curso	Teórica (T)Prática (P) Teórica Prática (TP)	Poderá ser efetivada a partir da 2ª série	Teórica (T)Prática (P) Teórica Prática (TP)	Prática Pedagógica e Estágio	Teórica (T)Prática (P) Teórica Prática (TP)	
1ª	DMC	S1	Práticas de Musicalidades	85	68	P			17	P	85
1ª	DMC	S1	Corpo e Voz	85	68	P			17	P	85
1ª	DMC	S1	Laboratório de Escrita Acadêmica	85			85	TP			85
1ª	DMC	S1	Cultura, Educação e Diversidade	85	85	T					85
1ª	DMC	S1	Jogo, Improvisação e Educação	85	68	P			17	P	85
1ª	DMC	S2	Introdução às Práticas de Extensão	85			51	TP	34	P	85
1ª	DLP	S2	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais	68	68	TP					68
1ª	DMC	S2	Oficina de criação artística com tecnologias digitais	85	68	P			17	P	85
1ª	DMC	S2	Poéticas Corporais e Vocais	85	68	P			17	P	85
1ª	DMC	S2	Jogo, Improvisação e Cena	85	68	P			17	P	85
Carga Horária da 1ª Série					561		136		136		833
2ª	DTP	S1	Psicologia da Educação	68	68	T					68
2ª	DTL	S1	Poéticas Teatrais I	85			85	T			85
2ª	DMC	S1	Práticas de Atuação I	102	17	P	85	T			102
2ª	DTP	S1	Políticas Públicas e Gestão da Educação	68	68	T					68
2ª	DMC	S1	Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena	102	17	TP	85	TP			102
2ª	DTL	S2	Poéticas Teatrais II	85			85	T			85
2ª	DMC	S2	Práticas de Atuação II	102	17	P	85	T			102
2ª	DTP	S2	Didática	68	34	T			34	T	68
2ª	DMC	S2	Pedagogias do Teatro	85	17	TP	17	TP	51	TP	85
2ª	DPI	S2	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	68	68	T					68
Carga Horária da 2ª Série					306		442		85		833
3ª	DMC	S1	Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	136	34	TP	85	TP	17	TP	136
3ª	DTL	S1	Poéticas Teatrais III	85			85	T			85
3ª	DMC	S1	Práticas de Atuação III	102	17	P	85	T			102
3ª	DMC	S1	Fundamentos da Encenação	85	17	T	68	T			85
3ª	DMC	S1	Estágio Curricular Supervisionado I	170					170	P	170
3ª	DMC	S2	Registros de Pesquisa	34			34	TP			34
3ª	DMC	S2	Estágio Curricular Supervisionado II	170					170	P	170
3ª	DMC	S2	Práticas do Teatro na Escola	85	17	T	34	T	34	TP	85
3ª	DMC	S2	Práticas de Encenação	102	17	P	51	P	34	P	102
3ª	DTL	S2	Teatro Brasileiro	85	17	T	68	T			85
3ª	DMC	S2	UCE 1	68					68	P	68
Carga Horária da 3ª Série					119		510		493		1122
4ª	DMC	A	Montagem Cênica	374			374	P			374
4ª	DMC	S1	Estágio Curricular Supervisionado III	170					170	P	170
4ª	DMC	S1	Optativa 1	68			68				68
4ª	DMC	S1	UCE 2	68					68	P	68
4ª	DMC	S2	Laboratório de Pesquisa	102	17	TP	85	TP			102
4ª	DMC	S2	Optativa 2	68			68				68
4ª	DMC	S1	UCE 3	68					68	P	68
Carga Horária da 4ª Série					17		595		306		918
Carga Horária AAC							240				
Carga Horária Total dos Componentes					1003		1923		1020		
Carga Horária Total dos Componentes EM HORA RELÓGIO					836		1603		850		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORA/AULA)					3946						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (HORA-RELÓGIO)					3288						
Carga Horária Mínima Exigida em Hora Aula (Conforme Resolução CNE/CPnº 002/2019)				3.840	960		1.920		Prática Pedagógica: 480 Estágio: 480 Total: 960		3.840
Carga Horária Mínima Exigida em Hora Relógio (Conforme Resolução CNE/CPnº 002/2019)				3.200	800		1.600		Prática Pedagógica: 400 Estágio: 400 Total: 800		3.200

8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹ em Horas/Aula			
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
1 ^a		1º	DMC	Práticas de Musicalidades			4		1	5		68		17
1 ^a		1º	DMC	Corpo e Voz			4		1	5		68		17
1 ^a		1º	DMC	Laboratório de Escrita Acadêmica				3	2			51		34
1 ^a		1º	DMC	Cultura, Educação e Diversidade		3			2	5		51		34
1 ^a		1º	DMC	Jogo, Improvisação e Educação			4		1	5		68		17
1 ^a		2º	DMC	Introdução às Práticas de Extensão	34			2	1	3		34		17
1 ^a		2º	DLP	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais				4		4		68		
1 ^a		2º	DMC	Oficina de criação artística com tecnologias digitais				4	1	5		68		17
1 ^a		2º	DMC	Poéticas Corporais e Vocais			4		1	5		68		17
1 ^a		2º	DMC	Jogo, Improvisação e Cena			4		1	5		68		17
Carga Horária da 1ª. Série: 833											646	187		
2 ^a		1º	DTP	Psicologia da Educação		4				4		68		
2 ^a		1º	DTL	Poéticas Teatrais I		3			2	5		51		34
2 ^a		1º	DMC	Práticas de Atuação I	17		4		1	5		68		17
2 ^a		1º	DTP	Políticas Públicas e Gestão da Educação		4				4		68		
2 ^a		1º	DMC	Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena	17			3	2	5		51		34
2 ^a		2º	DTL	Poéticas Teatrais II		3			2	5		51		34
2 ^a		2º	DMC	Práticas de Atuação II	17		4		1	5		68		17
2 ^a		2º	DTP	Didática		4				4		68		
2 ^a		2º	DMC	Pedagogias do Teatro				3	2	5		51		34
2 ^a		2º	DPI	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência		4				4		68		
Carga Horária da 2ª. Série: 833 horas											663	170		
3 ^a		1º	DMC	Laboratório de Especialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas			4		4	8		68		68
3 ^a		1º	DTL	Poéticas Teatrais III		3			2	5		51		34
3 ^a		1º	DMC	Práticas de Atuação III	17		4		1	5		68		17
3 ^a		1º	DMC	Fundamentos da Encenação		3			2	5		51		34
3 ^a		1º	DMC	Estágio Curricular Supervisionado I			10			10		170		
3 ^a		2º	DMC	Registros de Pesquisa					2	2				34
3 ^a		2º	DMC	Estágio Curricular Supervisionado II			10			10		170		
3 ^a		2º	DMC	Práticas do Teatro na Escola				3	2	5		51		34
3 ^a		2º	DMC	Práticas de Encenação	51			3		3		51		
3 ^a		2º	DTL	Teatro Brasileiro		3			2	5		51		34
Carga Horária da 3ª. Série: 1054 horas											799	255		
4 ^a	A		DMC	Montagem Cênica	34		8		2	10	272			68
4 ^a		1º	DMC	Estágio Curricular Supervisionado III			10			10		170		

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

4^a		1º	DMC	Optativa I								68		
4^a		2º	DMC	Laboratório de Pesquisa	17			3	2	5		51		34
4^a		2º	DMC	Optativa II								68		
Carga Horária da 4^a. Série: 782 horas											306	374	102	

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	204
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3946

8.2.1. Disciplinas Optativas

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial
4 ^a		1º	DMC	Teatro de Formas Animadas		4			4		68		
4 ^a		1º	DMC	Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena	4				4		68		
4 ^a		2º	DMC	Canto para Cena		4			4		68		
4 ^a		2º	DMC	Tópicos Especiais em Artes da Cena			4		4		68		
4 ^a		2º	DMC	Tópicos Especiais em Arte e Educação	4				4		68		

8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN)		1.840 + AAC 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado (DCN's)		
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)		3.200 760 760 1.120 1.120
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado
c) Prática Pedagógica	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		400 Não especificado
	d) Atividades Acadêmicas Complementares	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN especificado curso)	
Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica			Não especificado Não especificado
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº029/2021-CEP 10% Da Carga Horária Total do Curso.			
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			

¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares			3366	2805
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias			136	113
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado			510	425
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso			NA	NA
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)			1020	850
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica			NA	NA
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares			240	200
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso			408	340
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EaD			714	595
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS			3502	2918
TOTAL DE HORAS DO CURSO			3946	3288

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 3 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	5
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

Confira relação abaixo.

9.1. Identificação								
Disciplina:	Práticas de Musicalidades							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Sensibilização musical para as especificidades do licenciando em teatro. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório musical. Criação de instrumentos musicais no contexto da educação ambiental								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver habilidades musicais por meio da apreciação, execução e criação musical e do conhecimento dos elementos estruturais da música e propriedades do som; • Reconhecer as relações processuais entre a música e o teatro na composição de improvisações e acontecimentos cênicos com base em estímulos musicais; • Experimentar dinâmicas práticas que envolvam canções de diferentes matrizes estéticas e culturais, trabalhando variados estilos musicais que contemplem a diversidade musical brasileira; • Desenvolver, por meio da prática musical, a habilidade para o trabalho coletivo e interdisciplinar; • Consolidar a capacidade de desenvolver estratégias artístico-pedagógicas que fortaleçam a integração das artes e o meio ambiente através da ação educacional. 								
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)¹⁶</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempode Oferta</i>	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação:	DMC		4		1	5	85	
Carga horária semanal:	DMC		4		1	5	85	
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala		
Prática:	Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08 ou O 07		
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Corpo e Voz							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Conscientização e percepção das potencialidades do corpo e da voz.								
9.3. Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a consciência corporal e vocal para o trabalho do artista da cena; • Reconhecer as potencialidades expressivas do corpo e da voz para o trabalho com arte e educação; • Compreender o funcionamento das estruturas corpóreo-vocais para o desenvolvimento de capacidades criativas com a cena; • Ampliar o repertório corporal e vocal do estudante 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		4		1	5		85
Carga horária semanal:	DMC		4		1	5		85
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Laboratório de Escrita Acadêmica							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:	O contexto da universidade pública. Estudo, produção e análise de textos acadêmicos.							
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a lógica da produção intelectual acadêmica e a relação entre sujeito e objeto na construção do conhecimento científico, sobretudo nas ciências humanas e na pesquisa em arte; Conhecer os principais gêneros textuais acadêmicos e desenvolver a escrita de fichamento, resumo, resenha e ensaio acadêmico 							
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC			3	2	5		85
Carga horária semanal:	DMC			3	2	5		85
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:								
Teórica/Prática:	Salas teóricas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Cultura, Educação e Diversidade							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
O teatro como produto e produção da vida social e seus desdobramentos pedagógicos e artísticos como ação coletiva. O teatro e suas relações com as produções culturais hegemônicas, contra-hegemônicas, étnico-raciais, grupos sociais minoritários e direitos humanos.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender as transformações sociais e políticas contemporâneas e suas relações com as artes da cena, por meio da reflexão e problematização sobre identidades, diferenças e pluralidades nas produções culturais e educacionais; • Desenvolver habilidades para dimensionar os impactos das relações étnico-raciais na sociedade, nas produções artísticas e nas relações educacionais; • Compreender a noção de direitos culturais, na perspectiva dos direitos humanos, reforçando a importância da prática e acesso a esses direitos para a sociedade. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC	3			2	5		85
Carga horária semanal:	DMC	3			2	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Jogo, Improvisação e Educação							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:	Os jogos e as improvisações em contextos da cena contemporânea e da educação, considerando a perspectiva da diversidade humana, as relações étnico-raciais e as culturas afro-brasileira e indígena.							
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer, explorar e experimentar jogos e improvisações de diferentes matrizes estéticas e culturais, por meio de abordagens filosóficas, antropológicas e artísticas; • Praticar o desenvolvimento de jogos e improvisações a partir de diversos referenciais metodológicos e do trabalho colaborativo, coletivo e autoral; • Compreender as competências e habilidades inerentes às práticas pedagógicas calcadas em jogos e em improvisações. 							
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		4		1	5		85
Carga horária semanal:	DMC		4		1	5		85
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação																																																																							
Disciplina:	Introdução às práticas de extensão																																																																						
Série:	1ª Série																																																																						
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro																																																																						
Centro:	CCH																																																																						
Campus:	Sede – Maringá																																																																						
9.2. Ementa:																																																																							
Fundamentação da ação de extensão universitária. Prática de atividade de extensão na modalidade monitoria para ministrantes de UCEs.																																																																							
9.3 Objetivos:																																																																							
<ul style="list-style-type: none"> Compreender e dominar a relação entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da investigação das possibilidades de relações entre universidade, políticas públicas, comunidades e práticas teatrais; Conhecer as especificidades de diferentes contextos comunitários, tendo em vista o desenvolvimento da habilidade de proposição de ações artístico-pedagógicas efetivas; Conhecer <i>in loco</i> a realidade de uma ação de extensão por meio da prática de atividade extensiva na modalidade monitoria, junto a discentes de séries posteriores ministrantes de UCEs, com carga horária de 34h/a. 																																																																							
9.4 Modalidade de Oferta																																																																							
		<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>																																																															
		X				X																																																																	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</th> <th rowspan="2">Depto.(s)</th> <th rowspan="2">Extensão</th> <th colspan="5">Carga Horária Semanal em Horas/Aula</th> <th colspan="2">Carga Horária Total no Tempo de Oferta</th> </tr> <tr> <th>Teórica</th> <th>Prática</th> <th>Teor./Prática</th> <th>Semipresencial</th> <th>Total Semanal</th> <th>Anual</th> <th>Semestral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lotação:</td> <td>DMC</td> <td>34</td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>1</td> <td>3</td> <td></td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>Carga horária semanal:</td> <td>DMC</td> <td>34</td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>1</td> <td>3</td> <td></td> <td>85</td> </tr> <tr> <td colspan="10">Número de alunos por turma: 20</td> </tr> <tr> <td colspan="10">Número de Turmas: 2</td> </tr> </tbody> </table>										Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Lotação:	DMC	34			2	1	3		85	Carga horária semanal:	DMC	34			2	1	3		85	Número de alunos por turma: 20										Número de Turmas: 2														
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta																																																															
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral																																																														
Lotação:	DMC	34			2	1	3		85																																																														
Carga horária semanal:	DMC	34			2	1	3		85																																																														
Número de alunos por turma: 20																																																																							
Número de Turmas: 2																																																																							
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="3">Projeto nº (SGPEX)</th> <th rowspan="3">Departamento(s)</th> <th rowspan="3">Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente</th> <th rowspan="3">Local de Realização</th> <th rowspan="3">Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)</th> <th colspan="9">Atividade de Extensão</th> </tr> <tr> <th colspan="5">Carga Horária Semanal em Horas/Aula</th> <th colspan="4">Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula</th> </tr> <tr> <th>Teórica</th> <th>Prática</th> <th>Teor./Prática</th> <th>Semipresencial</th> <th>Total Semanal</th> <th>Anual</th> <th>Semestral</th> <th>Modular/Outros</th> <th>Semipresencial</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DMC</td> <td>Monitoria para ministrantes UCEs</td> <td>em campo</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL COMO DISCIPLINA</td> <td></td> <td>2</td> <td>2</td> <td>1</td> <td>5</td> <td></td> <td></td> <td>85</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão									Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial		DMC	Monitoria para ministrantes UCEs	em campo	3								34			TOTAL COMO DISCIPLINA						2	2	1	5			85		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão																																																																		
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula										Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula																																																								
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial																																																										
	DMC	Monitoria para ministrantes UCEs	em campo	3								34																																																											
TOTAL COMO DISCIPLINA						2	2	1	5			85																																																											
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais																																																																							
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala																																																																
Prática:		Laboratório didático especializado					Em campo																																																																
Teórica/Prática:		Salas teóricas da PEN					Designado pelo DAA																																																																
9.7. Aprovação no Departamento																																																																							
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento																																																																			
Data: 09/11/2021																																																																							

9.1. Identificação								
Disciplina:	Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Noções básica de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito escolar e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso e introdução aos aspectos linguísticos e gerais da Libras e ao mundo surdo. (Res. 206/2017-CI/CCH)								
9.3 Objetivos:								
Instrumentalizar os licenciados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas, conhecendo as diferentes abordagens educacionais para surdos e suas concepções; Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda; Compreender a Libras em seus aspectos morfológicos e sintáticos a fim de expandir o uso da Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DLP			4		4		68
Carga horária semanal:	DLP			4		4		68
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:								
Teórica/Prática:	Salas teóricas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Oficina de criação artística com tecnologias digitais							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Criação artística no contexto das tecnologias digitais.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a capacidade de manipular ativamente a tecnologia digital para a criação em arte, transformando a relação de usuário de tecnologia digital para criador de dispositivos artísticos, por meio de conhecimento crítico e aprofundado da área. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>		
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC			4	1	5		85
Carga horária semanal:	DMC			4	1	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Poéticas Corporais e Vocais							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
A voz e o corpo nos processos de criação cênica.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a capacidade de relacionar corpo, voz e palavra; • Experimentar, por meio da prática da cena, as plasticidades do corpo e da voz na relação com os espaços e outros estímulos materiais para o trabalho com a arte e educação; • Ampliar o repertório corporal e vocal; • Adquirir habilidades para elaboração de cenas coletivas com base em matrizes corporais e vocais; • Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público das cenas desenvolvidas ao longo do semestre. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
		<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>			
		X		X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		4		1	5		85
Carga horária semanal:	DMC		4		1	5		85
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Jogo, Improvisação e Cena							
Série:	1ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Relações entre o jogo dramático e teatral e as estruturas fechadas e abertas de improvisação, como suporte para a criação e construção da cena.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a habilidade de compreensão da passagem do jogo à improvisação, e do improviso à cena por meio da criação de um exercício cênico de curta duração (15 a 20 minutos); • Consolidar a prática de composição de cenas a partir de estímulos variados, tendo como base o jogo no teatro, e as estruturas fechadas e abertas de improvisação; • Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público das cenas desenvolvidas ao longo do semestre. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)¹⁶</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempode Oferta</i>	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação:	DMC	4		1	5		85	
Carga horária semanal:	DMC	4		1	5		85	
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:	Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08 ou O 07		
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Psicologia da Educação							
Série:	2ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.								
9.3 Objetivos:								
Oferecer subsídios teóricos para que o aluno possa compreender e atuar no processo educativo. Propiciar condições para que o aluno possa conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e inter-relações.								
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>	<i>Departamento(s)¹⁶</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempode Oferta</i>	
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Lotação:	DTP	4				4	68	
Carga horária semanal:	DTP	4				4	68	
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Poéticas Teatrais I							
Série:	2ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Contextualização social, histórica, antropológica e estética das origens do teatro, problematizando o estudo das teorias hegemônicas que estruturam o seu surgimento, incluindo as formas cênicas até o Renascimento, passando pelo teatro na Idade Média e na Grécia.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma visão crítica da história do teatro, por meio da problematização da noção de origem teatral, buscando, para isso, bases antropológicas, sociais, históricas e estéticas; • Compreender o contexto do teatro como prática mimética, fomentando as diferentes formas de representação; • Aprimorar a capacidade de apreciação crítica da estética teatral por intermédio da análise das formas que estruturam a história das Artes da Cena até o Renascimento, identificando diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço; • Produzir textos de caráter crítico a partir de instrumentalização das categorias de análise teatral. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DTL	3			2	5		85
Carga horária semanal:	DTL	3			2	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação													
Disciplina:	Práticas de Atuação I												
Série:	2ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Composição do trabalho de atuação a partir de matrizes textuais dramatúrgicas. Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).													
9.3 Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as habilidades de composição de um personagem a partir de estrutura textual dramatúrgica, por meio das seguintes compreensões: texto dramatúrgico enquanto um disparador da criação cênica e a ação (física e verbal) no trabalho do ator/atriz; Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público, por meio da apresentação dos trabalhos desenvolvidos na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>			<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>					
X						X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação:				DMC	17		4		1	5		102	
Carga horária semanal:				DMC	17		4		1	5		102	
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20													
Número de Turmas: 2													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17		
TOTAL COMO DISCIPLINA						5		1	6		102		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala					
Prática:			Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08, O 07					
Teórica/Prática:													
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento									
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação							
Disciplina:	Políticas Públicas e Gestão da Educação						
Série:	2ª Série						
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro						
Centro:	CCH						
Campus:	Sede – Maringá						
9.2. Ementa:	Panorama histórico e analítico sobre as políticas públicas relativas à organização e à gestão escolar para o licenciando em Teatro						
9.3 Objetivos:	Subsidiar a formação docente com conhecimentos teóricos-práticos referentes às políticas públicas educacionais no contexto legal, sócio-político e econômico e sua relação com a gestão e organização escolar.						
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>			
	X						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos							
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação:	DTP	4				4	68
Carga horária semanal:	DTP	4				4	68
Número de alunos por turma: 40							
Número de Turmas: 1							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local: Maringá /PR							
Data: 09/11/2021				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento			

9.1. Identificação													
Disciplina:	Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena												
Série:	2ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Conhecimento de diferentes metodologias e instrumentos de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa em Artes da Cena alicerçado sobre aspectos pedagógicos da criação teatral. Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).													
9.3 Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as principais metodologias de pesquisa nas Artes da Cena; • Desenvolver a capacidade de identificar e resolver problemas de aspectos pedagógicos no campo das Artes da Cena; • Compreender e exercitar a escrita dos elementos estruturais de um projeto de pesquisa; • Consolidar a experiência de pesquisa a partir do compartilhamento com o público, por meio de apresentação do projeto desenvolvido durante a disciplina na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>			<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>				
X						X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação:				DMC	17			3	2	5		102	
Carga horária semanal:				DMC	17			3	2	5		102	
Número de alunos por turma: 20													
Número de Turmas: 2													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17		
TOTAL COMO DISCIPLINA						1	3	2	6		102		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala				
Prática:													
Teórica/Prática:			Salas teóricas da PEN						Designado pelo DAA				
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR													
Data: 09/11/2021						Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento							

9.1. Identificação								
Disciplina:	Poéticas Teatrais II							
Série:	2ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Relações entre arte e sociedade e a função social do teatro nos respectivos contextos histórico, social, filosófico, estético e pedagógico: teatro neoclássico; drama burguês do século XVIII; teatro romântico; teatro realista; teatro naturalista e a crise do drama.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Compreender os processos históricos de renovação estética do teatro europeu decorrentes da revisitação dos clássicos gregos, por meio da identificação do teatro representacional e a divisão em escolas estilísticas, com atenção para o modo de sua expressão relacionada à história social; Compreender o surgimento da forma do drama, seus limites estéticos, seus pressupostos históricos e sua superação a partir do final do século XIX; Relacionar as práticas teatrais com as dimensões da vida política, social, cultural, histórica, econômica, estética e ética; Produzir textos de caráter crítico a partir de instrumentalização das categorias de análise teatral. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DTL	3			2	5		85
Carga horária semanal:	DTL	3			2	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação																																																																			
Disciplina:	Práticas de Atuação II																																																																		
Série:	2ª Série																																																																		
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro																																																																		
Centro:	CCH																																																																		
Campus:	Sede – Maringá																																																																		
9.2. Ementa:																																																																			
Composição do trabalho de atuação a partir de matrizes corporais e da dramaturgia do/da ator/atriz. Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).																																																																			
9.3 Objetivos:																																																																			
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as habilidades de composição de um personagem a partir de matrizes corporais, por meio das seguintes compreensões: treinamento, ação física e dramaturgias do/da ator/atriz enquanto disparadores da criação cênica; Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público, por meio de apresentação dos trabalhos desenvolvidos na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 																																																																			
9.4 Modalidade de Oferta																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Presencial</th> <th>EaD</th> <th>Semipresencial</th> <th>Modular</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>X</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Presencial	EaD	Semipresencial	Modular	X		X																																																			
Presencial	EaD	Semipresencial	Modular																																																																
X		X																																																																	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</th> <th rowspan="2">Depto.(s)</th> <th rowspan="2">Extensão</th> <th colspan="5">Carga Horária Semanal em Horas/Aula</th> <th colspan="2">Carga Horária Total no Tempo de Oferta</th> </tr> <tr> <th>Teórica</th> <th>Prática</th> <th>Teor./Prática</th> <th>Semipresencial</th> <th>Total Semanal</th> <th>Anual</th> <th>Semestral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lotação:</td> <td>DMC</td> <td>17</td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td>1</td> <td>5</td> <td></td> <td>102</td> </tr> <tr> <td>Carga horária semanal:</td> <td>DMC</td> <td>17</td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td>1</td> <td>5</td> <td></td> <td>102</td> </tr> <tr> <td colspan="10">Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20</td> </tr> <tr> <td colspan="10">Número de Turmas: 2</td> </tr> </tbody> </table>										Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Lotação:	DMC	17		4		1	5		102	Carga horária semanal:	DMC	17		4		1	5		102	Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20										Número de Turmas: 2										
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta																																																											
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral																																																										
Lotação:	DMC	17		4		1	5		102																																																										
Carga horária semanal:	DMC	17		4		1	5		102																																																										
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20																																																																			
Número de Turmas: 2																																																																			
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="3">Projeto nº (SGPEX)</th> <th rowspan="3">Departamento(s)</th> <th rowspan="3">Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente</th> <th rowspan="3">Local de Realização</th> <th rowspan="3">Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)</th> <th colspan="8">Atividade de Extensão</th> </tr> <tr> <th colspan="5">Carga Horária Semanal em Horas/Aula</th> <th colspan="3">Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula</th> <th rowspan="2">Modular/Outros</th> <th rowspan="2">Semipresencial</th> </tr> <tr> <th>Teórica</th> <th>Prática</th> <th>Teor./Prática</th> <th>Semipresencial</th> <th>Total Semanal</th> <th>Anual</th> <th>Semestral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DMC</td> <td>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</td> <td>Blc. O 08</td> <td>5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL COMO DISCIPLINA</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> <td>1</td> <td>6</td> <td></td> <td>102</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Outros	Semipresencial	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17			TOTAL COMO DISCIPLINA						5		1	6		102		
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão																																																														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula										Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			Modular/Outros	Semipresencial																																																
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral																																																								
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17																																																								
TOTAL COMO DISCIPLINA						5		1	6		102																																																								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais																																																																			
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala																																																												
Prática:		Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08, O 07																																																												
Teórica/Prática:																																																																			
9.7. Aprovação no Departamento																																																																			
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento																																																															
Data: 09/11/2021																																																																			

9.1. Identificação							
Disciplina:	Didática						
Série:	2ª Série						
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro						
Centro:	CCH						
Campus:	Sede – Maringá						
9.2. Ementa:							
Referencias teórico-metodológicos que subsidiam a ação docente no ensino de Artes Cênicas. Produção histórica do trabalho docente e da organização dos saberes escolares.							
9.3 Objetivos:							
<ul style="list-style-type: none"> • Subsidiar conhecimentos da origem das teorias pedagógicas e respectivas práticas escolares. Analisar o pensamento didático-pedagógico na escola atual; • Subsidiar a compreensão sobre a constituição da história do ensino da Artes na escola brasileira; • Analisar as práticas de ensino de Artes Cênicas na escola; • Subsidiar a elaboração de planejamento da prática docente de Artes Cênicas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. 							
9.4 Modalidade de Oferta							
		<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>		
		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos							
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação:	DTP	4				4	68
Carga horária semanal:	DTP	4				4	68
Número de alunos por turma: 40							
Número de Turmas: 1							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local: Maringá /PR		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
Data: 09/11/2021							

9.1. Identificação								
Disciplina:	Pedagogias do Teatro							
Série:	2ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Panorama histórico das associações entre o teatro e a educação e seus desdobramentos pedagógicos e metodológicos.								
9.3. Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Compreender, à luz de uma abordagem histórica, as associações entre as práticas teatrais e as ideias de educação, por meio da identificação e da reflexão sobre as principais abordagens metodológicas do teatro em diferentes contextos educacionais. 								
9.4. Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC			3	2	5		85
Carga horária semanal:	DMC			3	2	5		85
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:	Salas teóricas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência							
Série:	2ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:	A crítica ao psicologismo e a experimentação de outros modos de existência para o licenciando em Teatro.							
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar conhecimentos da Psicologia para a formação do licenciando em teatro; • Desenvolver a capacidade de problematizar o psicologismo do senso comum instrumentalizando o aluno para sua prática profissional; • Propiciar o reconhecimento de vidas singulares na relação pedagógica por meio da concepção de sujeito abstrato e de subjetividade, relacionado à ideia de normalidade e de deficiências; • Planejar ações de ensino a partir da diferenciação entre uma teoria psicológica da representação e uma teoria psicológica dos processos inventivos de subjetivação. 							
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DPI	4				4		68
Carga horária semanal:	DPI	4				4		68
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR		Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento						
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Laboratório de Especialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Linguagens espaciais, visuais e sonoras da cena como construção de significações. As linguagens e suas inter-relações como fonte de deslocamento dos papéis e funções cênicas. Materialidades da cena no contexto da sustentabilidade e da educação ambiental.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a compreensão de conceitos-chave em cada uma das linguagens: fundamentos, significação, hibridização, dispositivos para criação cênica e dispositivos pedagógicos. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		4		4	8		136
Carga horária semanal:	DMC		4		4	8		136
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Poéticas Teatrais III							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Renovações estéticas no século XX pela crítica do conceito de representação e pelas mediações entre teatro e política: teatro expressionista, teatro épico, teatro do absurdo, <i>performance art</i> , teatro pós-dramático e teatro íntimo. Discussão sobre as relações entre elaborações estéticas e reivindicações políticas na América Latina.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Consolidar a noção de desconstrução da representação teatral, por meio do desenvolvimento de uma visão crítica acerca das vertentes teatrais no Teatro Épico; da relação do teatro com as diversas revoluções sociais latino-americanas do século XX; do reconhecimento do sujeito enquanto cerne da criação e a personalidade como veículo de discussões sociais; e da compreensão da ação performativa como acontecimento e o público como cocriador da obra; Produzir textos de caráter crítico a partir de instrumentalização das categorias de análise teatral. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DTL	3			2	5		85
Carga horária semanal:	DTL	3			2	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação													
Disciplina:	Práticas de Atuação III												
Série:	3ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Composição do trabalho de atuação a partir de disparadores diversos: personalidades, hibridismo entre linguagens, materiais plásticos e tecnologias digitais. Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).													
9.3. Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver habilidades para a elaboração de cenas, ações performativas, instalações e/ou intervenções urbanas; e para a pesquisa e a prática do trabalho de atuação na perspectiva da criação artística contemporânea; Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público, por meio de apresentação dos trabalhos desenvolvidos na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>					
X					X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação:				DMC	17		4		1	5		102	
Carga horária semanal:				DMC	17		4		1	5		102	
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20													
Número de Turmas: 2													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17		
TOTAL COMO DISCIPLINA						5		1	6		102		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala					
Prática:			Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08, O 07					
Teórica/Prática:													
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento									
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação							
Disciplina:	Fundamentos da Encenação						
Série:	3ª Série						
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro						
Centro:	CCH						
Campus:	Sede – Maringá						
9.2. Ementa:							
A encenação no teatro moderno e contemporâneo: conceituação, poéticas e estéticas. Abordagens metodológicas de direção/encenação e aspectos pedagógicos.							
9.3 Objetivos:							
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o conceito de encenação teatral, o papel do encenador e algumas das principais poéticas, estéticas, estilos e escolas relacionadas à prática da encenação teatral; • Conhecer as diferentes abordagens de encenação e suas formas de trabalhar com as linguagens do espetáculo (texto, iluminação, sonoridade, atuação, espaço, figurino, etc..); • Compreender a relação entre direção teatral e pedagogia do teatro. 							
9.4 Modalidade de Oferta							
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>			
	X		X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos							
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação:	DMC	3			2	5	85
Carga horária semanal:	DMC	3			2	5	85
Número de alunos por turma: 40							
Número de Turmas: 1							
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais							
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala	
Prática:							
Teórica/Prática:							
9.7. Aprovação no Departamento							
Local: Maringá /PR			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021							

9.1. Identificação													
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado I												
Série:	3ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Elaboração de projetos pedagógicos referentes ao ensino do teatro a partir de observação e participação em sala de aula: Ensino Fundamental – Séries Iniciais.													
9.3 Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender, por meio de observação e participação em sala de aula, os distintos modos de planejar, estruturar e gerir ambientes de ensino/aprendizagem da atividade teatral no sistema educacional brasileiro (Ensino Fundamental – Séries Iniciais); • Reconhecer, por meio da observação, os contextos de vida dos estudantes brasileiros; • Conhecer, da perspectiva da disciplina de Arte, a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; • Consolidar a experiência de estágio a partir do compartilhamento com o público dos projetos de estágio desenvolvidos ao longo do semestre. 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>							
X													
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>				<i>Departamento(s)¹⁶</i>				<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempode Oferta</i>		
								<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>
Lotação:				DMC				10			10		170
Carga horária semanal:				DMC				10			10		170
Número de alunos por turma: máximo 30													
Número de Turmas: 2													
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
<i>Categoria da Turma</i>			<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>							<i>Bloco/Sala</i>			
Prática:			Escolas										
Teórica/Prática:			Salas da PEN							Designado pelo DAA			
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento									
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação								
Disciplina:	Registros de Pesquisa							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Elaboração de material empírico de pesquisa, a partir do registro das práticas artísticas-docentes experienciadas ao longo do curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a habilidade de elaborar materiais empíricos de pesquisa a partir de diferentes técnicas de registro, tendo como campo as diferentes práticas artísticas-docentes experienciadas ao longo do curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro; • Construir um acervo de dados a partir de materiais empíricos elaborados; • Consolidar a capacidade de fazer escolhas metodológicas e de análise em relação a um acervo de dados. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC				2	34		34
Carga horária semanal:	DMC				2	34		34
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado II							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Elaboração de projetos pedagógicos referentes ao ensino do teatro, por meio de observação, participação e regência em sala de aula: Ensino Fundamental – Séries Finais.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender, por meio de observação, participação e regência em sala de aula, os distintos modos de planejar, estruturar e gerir ambientes de ensino/aprendizagem da atividade teatral no sistema educacional brasileiro (Ensino Fundamental – Séries Finais); • Reconhecer, por meio da observação, participação e regência em sala de aula, os contextos de vida dos estudantes brasileiros; • Conhecer, da perspectiva da disciplina de Arte, a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; • Consolidar a experiência de estágio a partir do compartilhamento com o público dos projetos de estágio desenvolvidos ao longo do semestre. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		10			10		170
Carga horária semanal:	DMC		10			10		170
Número de alunos por turma: máximo 30								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Escolas							
Teórica/Prática:	Salas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Práticas do Teatro na Escola							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Análise e reflexão acerca das possibilidades de realização de práticas teatrais no contexto da escola formal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), e as contribuições do teatro para a consolidação dos direitos humanos e das minorias no sistema escolar.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Dominar e analisar as diferentes possibilidades de realização e do ensino/aprendizagem de práticas teatrais no contexto da escola básica brasileira, levando em consideração contextos institucionais, público-alvo, objetivos, tecnologias digitais e metodologias possíveis; • Conhecer a estrutura e a governança da legislação específica no que tange ao ensino de Artes/Teatro (esfera nacional e estadual); • Discutir as práticas a serem empreendidas nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I, II e III. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X				X				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC			3	2	5		85
Carga horária semanal:	DMC			3	2	5		85
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:	Salas teóricas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação													
Disciplina:	Práticas de Encenação												
Série:	3ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:	Prática da encenação teatral a partir da criação, produção e apresentação de um exercício cênico. Prática de atividade de extensão, na modalidade curso (<i>Laboratório de Criação Teatral</i>) e evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).												
9.3 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> Compreender e praticar a encenação teatral, por meio da elaboração de um projeto de encenação visando a criação de um exercício cênico de curta duração (15 minutos); Desenvolver o domínio da condução de ensaios na função de <i>professor-diretor</i>, ministrando o curso de extensão <i>Laboratório de Criação Teatral</i> (34 h/a), sob a orientação do(a) docente da disciplina; Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público, por meio de apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o curso de extensão na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 												
9.4 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>					
	X												
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos			Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral		
Lotação:			DMC	51			3		3		102		
Carga horária semanal:			DMC	51			3		3		102		
Número de alunos por turma: 20													
Número de Turmas: 2													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Curso: Laboratório de Criação Teatral	Blcs. A34, O08 ou O07	3							34		
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	3							17		
TOTAL COMO DISCIPLINA						3	3		6		102		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala					
Prática:			Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08, O 07					
Teórica/Prática:			Salas teóricas da PEN					Designado pela PEN					
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR						Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento							
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação								
Disciplina:	Teatro Brasileiro							
Série:	3ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Linhas de força do teatro brasileiro, por meio de definição dos conceitos, estruturas e poéticas nele incorporadas ao longo da sua formação, estruturação e questionamentos.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar noções de teatro brasileiro, por meio da compreensão de suas principais linhas e matrizes artístico-culturais em relação aos seus contextos históricos e sociais, contextualizando os diferentes eventos que contribuíram para a criação de um teatro nacional; • Analisar textos dramáticos e/ou espetáculos das mais importantes escolas e correntes estéticas, como o teatro romântico, teatro realista, teatro moderno, teatro político e tendências contemporâneas; • Desenvolver a capacidade de formular estratégias didático-pedagógicas sobre temas relativos ao teatro brasileiro. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DTL	3			2	5		85
Carga horária semanal:	DTL	3			2	5		85
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>					<i>Bloco/Sala</i>		
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação													
Disciplina:	Montagem Cênica												
Série:	4ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Integração dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro, por meio da criação e apresentação de um projeto de montagem teatral. Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).													
9.3 Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as habilidades necessárias para a criação e produção de uma montagem cênica, contemplando diferentes modos de fazer referentes à linguagem do teatro na concepção da encenação e dos processos criativos do espetáculo; Consolidar a experiência teatral a partir do compartilhamento com o público, por meio de no mínimo três (03) apresentações do espetáculo desenvolvido na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (34h/a). 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>					
X					X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos				Depto.(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	
Lotação:				DMC	34		8		2	10	374		
Carga horária semanal:				DMC	34		8		2	10	374		
Número de alunos por turma: 40													
Número de Turmas: 1													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	10						34			
TOTAL COMO DISCIPLINA						9		2		374			
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma			Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala					
Prática:			Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08, O 07					
Teórica/Prática:													
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento									
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação								
Disciplina:	Estágio Curricular Supervisionado III							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Elaboração de projetos pedagógicos referentes ao ensino do teatro, por meio de observação, participação e regência em sala de aula: Ensino Médio.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender, por meio de observação, participação e regência em sala de aula, os distintos modos de planejar, estruturar e gerir ambientes de ensino/aprendizagem da atividade teatral no sistema educacional brasileiro (Ensino Médio); • Reconhecer, por meio da observação, participação e regência em sala de aula, os contextos de vida dos estudantes brasileiros; • Conhecer, da perspectiva da disciplina de Arte, a estrutura e a governança dos sistemas educacionais; • Consolidar a experiência de estágio a partir do compartilhamento com o público dos projetos de estágio desenvolvidos ao longo do semestre. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		10			10		170
Carga horária semanal:	DMC		10			10		170
Número de alunos por turma: máximo 30								
Número de Turmas: 2								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Escolas							
Teórica/Prática:	Salas da PEN						Designado pelo DAA	
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação													
Disciplina:	Laboratório de Pesquisa												
Série:	4ª Série												
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro												
Centro:	CCH												
Campus:	Sede – Maringá												
9.2. Ementa:													
Escrita de um artigo científico a partir do projeto de pesquisa desenvolvido na disciplina <i>Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena</i> . Prática de atividade de extensão, na modalidade evento (<i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i>).													
9.3 Objetivos:													
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver habilidades necessárias à pesquisa nas Artes da Cena e no ensino do teatro, por meio da escrita de um artigo, com as devidas fundamentações teóricas e metodológicas, relacionando questões referentes às práxis artístico-pedagógicas com os materiais empíricos de registro construídos ao longo do desenvolvimento do projeto de pesquisa; Consolidar a experiência de pesquisa a partir do compartilhamento com o público, por meio de apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante a disciplina na <i>Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM</i> (17h/a). 													
9.4 Modalidade de Oferta													
<i>Presencial</i>			<i>EaD</i>			<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>					
X						X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos		Depto.(s)	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta					
			Extensão	Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral			
Lotação:		DMC	17			3	2	5	102				
Carga horária semanal:		DMC	17			3	2	5	102				
Número de alunos por turma: 20													
Número de Turmas: 2													
DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE													
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Outros	Semipresencial
	DMC	Mostra Integrada da Licenciatura em Teatro da UEM	Blc. O 08	5							17		
TOTAL COMO DISCIPLINA						1	3	2	6		102		
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais													
Categoria da Turma		Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala						
Prática:													
Teórica/Prática:		Salas teóricas da PEN					Designado pelo DAA						
9.7. Aprovação no Departamento													
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento									
Data: 09/11/2021													

9.1. Identificação								
Disciplina:	Teatro de Formas Animadas (optativa)							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
O Teatro de Formas Animadas e suas tendências. Confeção e manipulação de formas e objetos para animação.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a capacidade de reconhecer e contextualizar a linguagem do Teatro de Formas Animadas, sobretudo na América Latina, com suas características e especificidades; • Consolidar a prática do processo de confecção de boneco e a sua animação, com o intuito de dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los, visando o planejamento de ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; • Relacionar o Teatro de Formas Animadas com a prática pedagógica, entendendo sua inserção nos documentos oficiais referentes à educação básica. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempore Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação:	DMC		4			4		68
Carga horária semanal:	DMC		4			4		68
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.						Bloco/Sala	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR			Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento					
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena (optativa)							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Crítica teatral brasileira e seus principais nomes, além dos elementos indispensáveis para a análise dramatúrgica e seus componentes cênicos-textuais.								
9.3 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Entender o cenário artístico nacional como uma atividade criadora aberta e formada por múltiplos elementos cênicos-textuais, por meio do reconhecimento de momentos e nomes da crítica teatral do século XIX ao XXI no Brasil, suas tendências e importância para a produção teatral; Desenvolver a capacidade de ler, analisar e discutir os variados tipos de formas, personagens e conflitos dramáticos e suas implicações, tendo em vista processos de criação teatral; Desenvolver a habilidade de escritas criativas dramatúrgicas e críticas. 								
9.4 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC	4				4		68
Carga horária semanal:	DMC	4				4		68
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Canto para Cena (optativa)							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:	Prática da voz cantada e suas possibilidades na ação cênica. Técnica vocal direcionada às especificidades do licenciando em teatro, com foco no trabalho coletivo e interdisciplinar. Diversidade cultural e social brasileira aplicada ao repertório vocal.							
9.5 Objetivos:	<ul style="list-style-type: none"> • Descobrir as potencialidades da própria voz na ação cênica por meio da prática do canto; • Desenvolver técnica vocal por meio da criação e improvisação; • Ampliar o repertório cultural do licenciando por meio da execução de repertório vocal que contemple a diversidade cultural e social brasileira. 							
9.6 Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>				
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC		4			4	68	
Carga horária semanal:	DMC		4			4	68	
Número de alunos por turma: Mínimo 10/ Máximo 20								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.					Bloco/Sala		
Prática:	Laboratório didático especializado					Blcs. A34, O 08 ou O 07		
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Tópicos Especiais em Artes da Cena (optativa)							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Reflexões teórico-práticas acerca de processos artísticos e pedagógicos sob o enfoque da experimentação de linguagens, criação, produção, atuação e recepção e suas implicações conceituais.								
9.7 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Compreender os desdobramentos de processos criativos no campo das artes da cena, expandindo as capacidades para relacionar temas diversos que envolvam o estudo e a produção artística-cultural contemporânea; Desenvolver conhecimentos a partir da intersecção entre arte e educação. 								
9.8 Modalidade de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EaD</i>	<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>		
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC			4		4		68
Carga horária semanal:	DMC			4		4		68
Número de alunos por turma: 20								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:	Laboratório didático especializado						Blcs. A34, O 08 ou O 07	
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

9.1. Identificação								
Disciplina:	Tópicos Especiais em Arte e Educação (optativa)							
Série:	4ª Série							
Curso:	Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro							
Centro:	CCH							
Campus:	Sede – Maringá							
9.2. Ementa:								
Abordagens de temas contemporâneos direta ou indiretamente relacionados ao campo da Arte e da Educação.								
9.9 Objetivos:								
<ul style="list-style-type: none"> Compreender os fenômenos do encontro entre Arte e Educação, articulados a estudos que englobam uma ou mais das seguintes áreas: filosofia, sociologia, educação, antropologia, ciências sociais, comunicação, literatura, psicologia, entre outras. 								
9.10 Modalidade de Oferta								
<i>Presencial</i>		<i>EaD</i>		<i>Semipresencial</i>		<i>Modular</i>		
X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s) ¹⁶	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempode Oferta	
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação:	DMC	4				4		68
Carga horária semanal:	DMC	4				4		68
Número de alunos por turma: 40								
Número de Turmas: 1								
9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais								
<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>						<i>Bloco/Sala</i>	
Prática:								
Teórica/Prática:								
9.7. Aprovação no Departamento								
Local: Maringá /PR				Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento				
Data: 09/11/2021								

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA EM TEATRO

TÍTULO I Da Caracterização

Art. 1º O componente Estágio Curricular Supervisionado, integrante do currículo do Curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), deve ser desenvolvido em forma de conteúdos teórico-práticos, na modalidade Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, podendo também haver a modalidade Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, se o estudante assim o propuser, ambos a serem cumpridos em território nacional.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório terá carga horária total de 510 horas/aula. Este componente curricular está dividido em três etapas denominadas Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado III, ministradas durante a terceira e quarta séries do Curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro, de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, bem como a regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado da UEM (Resolução nº 010/2021-CEP), constituindo-se o momento de excelência para a formação do futuro professor da área.

Art. 3º O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como finalidade:

I - viabilizar aos estagiários reflexões teóricas e atuações práticas no ensino das artes cênicas nos contextos da Escola Básica;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente em teatro;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV - possibilitar aos estagiários a aplicação de conteúdos aprendidos no Curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro, adaptando-se à realidade das escolas em que irão atuar;

V - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à Educação Básica, em seus diferentes ciclos, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sociocultural;

VI - proporcionar aos estagiários conhecimentos relativos às estruturas e às governanças dos sistemas educacionais;

VII - favorecer aos estagiários o contato com os estudantes, suas famílias e com a comunidade escolar.

Art. 4º O componente Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório tem como finalidade oportunizar ao estudante o desenvolvimento de estágio supervisionado fora das exigências obrigatórias do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro, proporcionando a aplicação de conhecimentos relacionados com sua formação profissional na área.

TÍTULO II

Da Organização e do Funcionamento

Art. 5º O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (I, II e III) ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º O primeiro contato com a administração e o serviço de supervisão no campo de Estágio se dará por intermédio do coordenador de estágio, objetivando a coleta de informações relativas ao desenvolvimento das atividades, tais como: o número de turmas e período de funcionamento e, prioritariamente, para firmar o compromisso entre as partes, bem como subsidiar o planejamento do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º Os estabelecimentos de Educação Básica são os campos de atuação previstos neste regulamento para atuação do estagiário.

§ 3º A carga horária semanal do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será distribuída em 5 horas/aula de planejamento e prática pedagógica e 5 horas/aula divididas entre orientação e aulas coletivas teórico-práticas.

§ 4º O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será organizado em 3 frentes de trabalho:

I - Preparação da prática pedagógica: planejamento das aulas, participação/observação de aulas de outro professor, regência de aulas e grupo de estudos para elaboração de relatórios e projetos de estágio;

II - Orientação: reflexões coletivas a partir de aspectos observados e praticados no campo do estágio;

III - Aulas coletivas teórico-práticas: especificidades tanto dos fundamentos quanto dos métodos utilizados no processo de ensino e aprendizagem em teatro.

Art. 6º A jornada do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não deve ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais. Para tanto, a distribuição da carga horária nos campos de Estágio deve se orientar pela atuação nos diferentes ciclos da Educação Básica, perfazendo um total de 85 horas/aula a cada semestre, organizadas da seguinte forma:

I - Estágio Curricular Supervisionado I – mínimo de 20 horas/aula de participação/observação de aulas de outro professor, e máximo de 65 horas/aula de planejamento das aulas e grupos de estudo para elaboração de relatórios e projetos de estágio;

II - Estágio Curricular Supervisionado II – mínimo de 20 horas/aula de participação/observação e regência de aulas, e máximo de 65 horas/aula para planejamento das aulas e grupos de estudo para elaboração de relatórios e projetos de estágio;

III - Estágio Curricular Supervisionado III – mínimo de 20 horas/aula de participação/observação e regência de aulas, e máximo de 65 horas/aula para planejamento das aulas e grupos de estudo para elaboração de relatórios e projeto de estágio;

§ 1º Não é permitido ao estudante antecipar carga-horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. A mesma deve ser cumprida ao longo dos 3 semestres previstos para o desenvolvimento do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

§ 2º O estudante tem direito de propor carga horária excedente, de forma voluntária, para atuação pedagógica, desde que a proposta obedeça às mesmas normas exigidas para a carga horária obrigatória.

Art. 7º Poderá propor e realizar um plano de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório o estudante que estiver regularmente matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro a partir da 2ª série, para atividades não pedagógicas correlatas à sua formação, e a partir da 3ª série para práticas pedagógicas.

§ 1º Não será permitido o aproveitamento de atividades e carga horária de uma modalidade

do Estágio Curricular Supervisionado para outra, devendo o estudante cumprir o Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório de forma opcional.

§ 2º A jornada de atividades do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é definida em comum acordo entre a Instituição de Ensino, a Unidade Concedente e o estagiário, devendo constar do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, além de ser compatível com as atividades escolares.

§ 3º A jornada do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não deve ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais, podendo ser maior dentro das normas previstas na Resolução nº 010/2021 – CEP.

Art. 8º O coordenador de estágio e os professores orientadores para o componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório devem estar vinculados ao magistério superior e possuir formação específica em Teatro.

TÍTULO III

Do Perfil e das Atribuições do Professor Coordenador, do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio

Art. 9º O coordenador do componente Estágio Curricular Supervisionado, Obrigatório e Não Obrigatório, é o docente com formação e experiência específica em Teatro, designado pelo Departamento de Música e Artes Cênicas.

Parágrafo único. Ao coordenador de Estágio compete:

I - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender a programação curricular e didático-pedagógica da instituição de Ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do curso;

II - providenciar junto ao Departamento de Música e Artes Cênicas e à Coordenação de Curso a designação de professores orientadores;

III - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;

IV - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

V - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o estágio;

VI - encaminhar os estagiários a Divisão de Estágio (ETG/UEM) para a elaboração da documentação referente ao Estágio;

VII - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em andamento, assim como assegurar a socialização de informações junto às coordenações de curso e aos campos de Estágio;

VIII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;

IX - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de Estágio;

X - verificar se o perfil do supervisor de Estágio é compatível com o definido neste regulamento.

Art. 10. O tempo de mandato do coordenador de Estágio será de 2 anos, permitida recondução.

Art.11. O professor orientador do componente Estágio Curricular Supervisionado é o docente da área de Teatro, designado pelo coordenador.

Parágrafo único. Ao orientador de Estágio compete:

I - proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;

II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e a Unidade Concedente;

III - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;

IV - manter informado o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;

V - avaliar o desempenho do estagiário por meio do relatório de atividades e projetos de estágio;

VI - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente;

VII - indicar as fontes de pesquisas e de consultas necessárias às soluções das dificuldades encontradas;

VIII - proporcionar condições para que o estagiário vivencie o cotidiano do ensino na Educação Básica;

IX - motivar a produção acadêmica e científica de relatos da prática pedagógico-teatro;

X - cumprir integralmente as normas estabelecidas neste regulamento, bem como outras normas da Instituição que regulam as atividades do componente Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 12. As aulas coletivas teórico-práticas do componente Estágio Curricular Supervisionado deverão ficar sob a responsabilidade de professores orientadores de estágio.

Art. 13. O supervisor do componente Estágio Curricular Supervisionado é o profissional corresponsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, possuindo formação em uma das linguagens artísticas (Música, Dança, Teatro e/ou Artes Visuais), priorizando supervisores com formação na área de Teatro.

§ 1º É necessário que o supervisor esteja presente no campo de Estágio no dia e horário da prática docente do estagiário.

§ 2º Ao Supervisor de Estágio compete:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o Plano de Estágio;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao professor orientador de Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio ao professor orientador para as providências cabíveis.

TÍTULO IV

Das Atribuições do Estagiário

Art. 14. Ao estagiário do componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e/ou Não Obrigatório compete:

I - cumprir as etapas previstas para a realização do Estágio, a saber:

a) observação do campo de Estágio;

b) participação/colaboração na regência de classe;

c) direção de classe;

d) realização das atividades previstas para o componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e/ou Não Obrigatório;

e) registro das atividades desenvolvidas;

f) elaboração dos relatórios de cada atividade;

g) participação/desenvolvimento de atividades solicitadas pelo orientador;

h) elaboração semestral de um Projeto de Estágio, fundamentado cientificamente.

II - ajustar o planejamento, visando adequá-lo à prática do ensino de teatro, de acordo com as orientações periódicas do professor orientador;

III - manter um comportamento compatível com a função de professor, pautando-se pelos princípios da ética profissional;

IV - avaliar de modo constante e crítico/reflexivo o seu desempenho na função docente;

V - colaborar para a solução de problemas no campo de Estágio e com seus colegas de turma;

VI - comunicar com antecedência de, ao menos, 48 horas sua ausência nas atividades previstas;

VII - cumprir integralmente as normas estabelecidas neste Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado.

TÍTULO V

Da Avaliação e da Promoção do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Art. 15. O componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve ter duas notas de avaliação a cada semestre. A nota final será o resultado da média ponderada das notas semestrais.

Parágrafo único. Os critérios para atribuição das notas serão aprovados pelo Departamento de Música e Artes Cênicas e respectivo Conselho Acadêmico de Curso.

Art. 16. A avaliação no componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além dos previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - comparecimento semanal à orientação de Estágio;

III - execução e apresentação dos planos de aulas e relatórios semanais

IV - apresentação de Projeto de Estágio, fundamentado cientificamente, após o término de cada um dos componentes Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, II e III.

Parágrafo único. O professor do componente Estágio Curricular Supervisionado pode estabelecer outros critérios, desde que devidamente registrados no Departamento de Música e Artes Cênicas e esclarecidos aos estudantes.

Art. 17. Podem fazer parte da avaliação do componente Estágio Curricular Supervisionado as observações feitas pelo professor supervisor e pela equipe técnico-pedagógica do campo de Estágio.

Art. 18. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado, não haverá para o estagiário revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como Plano de Acompanhamento de Curso para estudantes reprovados.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 19. O curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro contará com um coordenador de Estágio e com um professor orientador em cada turma.

Parágrafo único. No caso de uma turma com número de estudantes menor que 12, a carga horária computada para o professor orientador deve ser proporcional ao número de estudantes. As turmas devem contar com o mínimo de 6 e máximo de 30 estudantes.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Curso, se necessário.

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório
A caracterização e regras estão contidas no item anterior.
10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros
O curso não possui acordos e convênios estabelecidos especificamente para ele, contudo, faz uso em seus estágios do previsto na Resolução 165/2020-CAD, que aprova o termo de convênio 2.714/2020 a ser celebrado entre a UEM/Estado do Paraná/Secretaria do Estado da Administração e Previdência. Contudo, com o início das UCEs, novos acordos, convênios e termos de cooperação certamente precisarão ser estabelecidos.
11. Internato
Não se aplica
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
Não se aplica
13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's
Consultar o regulamento de AACs em anexo.
13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO
Regulamento em discussão no NDE.
14. APOIO AO ALUNO
A Universidade Estadual de Maringá possui uma série de iniciativas de apoio ao aluno, entre elas: 1. Programas de bolsas: <ul style="list-style-type: none">▪ Bolsa Monitoria;▪ Bolsa Iniciação Científica: PIBIC e PIBIC-AF;▪ Bolsa Ensino;▪ Bolsas de Extensão: PIBIS e PIBEX (Fundação Araucária) e Bolsa Extensão;▪ Bolsa de Formação Acadêmica (Permanência);▪ Bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET;▪ Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);▪ Bolsa de Monitoria a Estudantes com Necessidades Especiais – PROPAE;▪ Bolsa Auxílio Permanência. 2. Programas e serviços de auxílio ao estudante: <ul style="list-style-type: none">▪ Estágio (Central de Estágio do Estado);▪ Auxílio Alimentação (DCT). 3. Serviços ofertados pela UEM à comunidade acadêmica: <ul style="list-style-type: none">• Assistência Médica, Psicológica e Odontológica: Ambulatório Médico e de

Enfermagem, Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Hemocentro, Clínica Odontológica (COD), Unidade de Psicologia Aplicada (UPA);

- Cursos de Línguas Estrangeiras e Atividades Esportivas: Instituto de Línguas (ILG), Instituto de Estudos Japoneses (IEJ), Programa Paraná Fala Idiomas (PFI), Coordenadoria de Desportos e Recreação – CDR.
4. Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE): dentre os tipos de apoio disponibilizados estão:
 - a) adaptação curricular e de recursos, tais como: impressões em Braille, impressões em fonte ampliada, textos digitalizados em formato acessível aos acadêmicos com cegueira e baixa visão; tempo estendido e espaço físico para realização de avaliações;
 - b) mediação pedagógica específica: tradutor/intérprete de Libras e monitoria especial.
 5. Programa de Integração Acadêmica (PROINTE): programa que tem como um dos objetivos principais oferecer subsídios multidisciplinares aos alunos ingressantes.

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

O projeto pedagógico aqui proposto será implantado conforme as seguintes especificações:

- Início da vigência: ano letivo de 2022. Contudo, esse PPC será implantado somente para os alunos ingressantes a partir de 2022 no turno matutino; e os alunos ingressantes até o ano letivo de 2021 continuarão, a princípio, integralizando o curso conforme o currículo previsto no projeto pedagógico anterior, no vespertino. Exceções serão devidamente analisadas e deliberadas pelo Conselho Acadêmico do curso.
- Conforme os discentes do currículo anterior vão se formando, as disciplinas que não estão contempladas neste projeto pedagógico serão extintas. Assim, tais componentes continuarão a ser ministrados normalmente até que não haja mais necessidade.
- Regime de dependência: o presente projeto pedagógico não prevê o Plano de Acompanhamento de Estudos para alunos reprovados em disciplinas, dado ao caráter preponderantemente prático da formação do aluno.
- Disciplinas com carga integral ou parcial na modalidade semipresencial: a plataforma de aprendizagem a ser utilizada para a interação entre aluno-professor será o *Classroom*, registrado sob o e-mail institucional do professor. No caso de disciplinas que contenham carga horária na modalidade semipresencial, as formas de matrícula e rematrícula, no caso de reprovação, dependência e promoção desses componentes, seguirão a mesma orientação prevista para as disciplinas presenciais.
- Equivalências: Durante a transição, aos alunos que reprovarem no período vespertino será ofertada a possibilidade de refazer as disciplinas no período matutino, respeitando, obviamente, os direitos legais dos estudantes previstos em lei. Assim, como houve alteração de disciplinas e cargas horárias, dispomos aqui uma série de tabela de equivalências para operar durante a transição.

Equivalências para adequação curricular em caso de disciplinas pendentes de discentes no currículo antigo:

Disciplina a ser feita	Disciplina atual equivalente	OBS.:
Música e Ritmo I	Práticas de Musicalidades	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Expressão Corporal I	Corpo e Voz	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro de Formas Animadas I	Teatro de Formas Animadas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Psicologia da Arte I	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro e Sociedade	Cultura, Educação e Diversidade	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Formas Teatrais I	Poéticas Teatrais I	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Pesquisa em Artes Cênicas I	Laboratório de Escrita Acadêmica	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Música e Ritmo II	Práticas de Musicalidades	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Expressão Corporal II	Poéticas Corporais e Vocais	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro de Formas Animadas II	Teatro de Formas Animadas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Improvisação I	Jogo, Improvisação e Educação	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Psicologia da Arte II	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro e Cultura	Cultura, Educação e Diversidade	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Formas Teatrais II	Poéticas Teatrais I	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Jogos Dramáticos I	Jogo, Improvisação e Educação	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Canto para o Ator I	Canto para Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Expressão Vocal I	Corpo e Voz	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Expressão Corporal III	Poéticas Corporais e Vocais	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Improvisação II	Jogo, Improvisação e Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Caracterização: Figurino e Maquiagem	Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro na Educação I	Pedagogias do Teatro	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Formas Teatrais III	Poéticas Teatrais II	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Políticas Públicas na Educação Brasileira	Políticas Públicas na Educação Brasileira	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Jogos Dramáticos II	Jogo, Improvisação e Educação	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Ensino do Teatro e Inclusão Social I	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Canto para o Ator II	Canto para Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Expressão Vocal II	Poéticas Corporais e Vocais	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Interpretação Teatral I	Práticas de Atuação I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Teatro na Educação II	Pedagogias do Teatro	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Formas Teatrais IV	Poéticas Teatrais III	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Pesquisa em Artes Cênicas II	Laboratório de Escrita Acadêmica	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Ensino do Teatro e Inclusão Social II	Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Jogos Dramáticos III	Jogo, Improvisação e Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Coro Cênico I	Canto para a Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>

UEM - Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

Interpretação Teatral II	Práticas de Atuação II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Iluminação	Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Sonoplastia	Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro Brasileiro I	Teatro Brasileiro	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Laboratório de Pesquisa e Criação Teatral I	Metodologias e Projetos de Pesquisa em Artes Cênicas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Didática	Didática	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Ensino do Teatro na Escola I	Práticas do Teatro na Escola	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado I	Estágio Curricular Supervisionado II	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Coro Cênico II	Canto para a Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Interpretação Teatral III	Práticas de Atuação II	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Genografia	Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teatro Brasileiro II	Teatro Brasileiro	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teorias do Teatro I	Poéticas Teatrais I	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Fundamentos de Direção Teatral I	Fundamentos da Encenação	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Laboratório de Pesquisa e Criação Teatral II	Laboratório de Pesquisa	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Ensino do Teatro na Escola II	Práticas do Teatro na Escola	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado III	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Interpretação Teatral IV	Práticas de Atuação III	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Criação em Artes Cênicas I	Montagem Cênica	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Dramaturgia	Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Teorias do Teatro II	Poéticas Teatrais III	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Fundamentos de Direção Teatral II	Práticas de Encenação	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Ensino do Teatro na Comunidade I	Introdução à práticas de extensão	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado III	2 UCEs	<i>inverso da inverso da equivalência NÃO é correspondente é correspondente</i>
Interpretação Teatral V	Montagem Cênica	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Criação em Artes Cênicas II	Montagem Cênica	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Crítica Teatral	Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais	Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Ensino do Teatro na Comunidade II	Introdução às Práticas de Extensão	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado IV	2 UCEs	<i>inverso da equivalência NÃO é correspondente</i>

Disciplinas do PPC anterior que não tem equivalência no currículo novo:

Disciplina atual
Técnicas Circenses I
Técnicas Circenses II

Disciplinas do PPC 2022 que não tem equivalência no currículo antigo:

Disciplina atual
Introdução às Práticas de Extensão
Registros de Pesquisa
Estágio Curricular Supervisionado I
Oficina de criação artística com tecnologias digitais

E por fim, caso seja necessário, tabelas de equivalências para disciplinas do PPC 2022:

Disciplina a ser feita	Disciplina(s) anterior(es) equivalente(s)	OBS.:
Práticas de musicalidades	6482-Música e Ritmo I + 6490-Música e Ritmo II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Corpo e Voz	6483-Expressão Corporal I + 6500-Expressão Vocal I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Laboratório de Escrita Acadêmica	6506 - Pesquisa em Artes Cênicas I + 6514-Pesquisa em Artes Cênicas II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Cultura, Educação e Diversidade	6496-Teatro e Cultura + 6487-Teatro e Sociedade	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Jogo, Improvisação e Educação	10843-Jogos Dramáticos I + 6494-Improvisação I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Poéticas Corporais e Vocais	10842 – Expressão Corporal II + 6510-Expressão Vocal II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Jogo, Improvisação e Cena	6502-Improvisação II + 10850-Jogos Dramáticos III	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Poéticas Teatrais I	6488-Formas Teatrais I + 6497- Formas Teatrais II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Práticas de Atuação I	10849-Interpretação Teatral I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena	6514-Pesquisa em Artes Cênicas II + 6523-Lab. De Pesquisa e Criação Teatral I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Poéticas Teatrais II	6505-Formas Teatrais III + 6531-Teorias do Teatro I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Práticas de Atuação II	10851-Improvisação Teatral II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Pedagogias do Teatro	6504-Teatro na Educação I + 6512- Teatro na Educação II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Psicologia-Teatro e a invenção de outros modos de existência	6486-Psicologia da Arte I + 6508-Ensino do Teatro e Inclusão Social	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Laboratório de Espacialidades, Visualidades e Sonoridades Cênicas	6503-Characterização: fig. e maquiagem + 6529-Cenografia + 6520-Iluminação + 6521-Sonoplastia	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Práticas de Atuação III	10857-Interpretação Teatral IV	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Fundamentos da Encenação	6532-Fundamentos da Direção I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Poéticas Teatrais III	6513-Formas Teatrais IV + 6539-Teorias do Teatro II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado II	10853 - Estágio Curricular Supervisionado I	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Práticas do Teatro na Escola	10852-Ensino do Teatro na Escola I + 10855-Ensino do Teatro na Escola II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Práticas de Encenação	10920- Fundamentos de Direção Teatral II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Teatro Brasileiro	6522-Teatro Brasileiro I + 6530-Teatro Brasileiro II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Montagem Cênica	6537-Criação em Artes Cênicas I + 6545-Criação em Artes Cênicas II + 10859-Interpretação Teatral V	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Estágio Curricular Supervisionado III	10856- Estágio Curricular Supervisionado II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Laboratório de Pesquisa	6533- Lab. De Pesquisa e Criação Teatral II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Poéticas Dramatúrgicas e Críticas da Cena	6538-Dramaturgia + 6546-Crítica	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Teatro de Formas Animadas	10845-Teatro de Formas Animadas I + 10846-Teatro de Formas Animadas II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>
Canto para Cena	6499-Canto para o Ator I + 6509-Canto para o Ator II	<i>inverso da equivalência é correspondente</i>

Outras demandas que surgirem durante o período de transição serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do Curso e Conselho Acadêmico.

15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

A oferta de monitoria acadêmica oportunizada ao curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro, acontece por meio de dois programas, vinculados à Pró-Reitoria de Ensino (PEN): Programa de Monitoria (com bolsa e voluntária) e Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE. Tais programas caracterizam-se como ações de complementação de estudos interessadas em promover a iniciação à docência e o estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de metodologias de ensino.

O cronograma de oferta, inscrição, seleção e realização do Programa de Monitoria (com bolsa e na modalidade voluntária) segue edital anual ofertado pela Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), o qual, por sua vez, está em consonância à Resolução n. 014/2009 CEP, que aprova o regulamento do Programa de Monitoria para os cursos de Graduação da UEM. Dessa forma, de acordo com o quantitativo de bolsas anuais disponibilizadas ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), via resolução anual do Conselho Administrativo (CAD); de acordo com o interesse de docentes em receber monitores nos componentes curriculares que ministram; e, por fim, de acordo com o interesse de discentes em se candidatar ao cargo de Monitor Acadêmico (modalidade com bolsa e modalidade voluntária), perfaz-se uma seleção pautada nos critérios definidos pela supracitada Resolução n. 014/2009 CEP.

O cronograma de oferta, inscrição, seleção e realização do Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE segue edital anual específico ofertado pela Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), o qual, por sua vez, está em consonância à Resolução n. 028/2005 CEP, que aprova relatórios e normas para inscrição, seleção, desenvolvimento e avaliação do Programa de Monitoria Especial na UEM.

Dessa forma, de acordo com o quantitativo de bolsas anuais disponibilizadas ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), via resolução anual do Conselho Administrativo (CAD); de acordo com a existência de discentes portadores de necessidades especiais no curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro previamente cadastrados junto à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), para manifestar a necessidade de acompanhamento de monitor especial; e, por fim, de acordo com o interesse de discentes em se candidatar à função de Monitor Especial, o candidato à bolsa deve se inscrever por meio de ficha de inscrição específica preenchida e encaminhada à Secretaria do Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE), juntamente com cópia do comprovante de matrícula e do histórico escolar. Os requisitos, critérios de classificação e seleção são definidos pelo PROPAE, órgão responsável por analisar os pedidos de inscrição, divulgando, posteriormente, a lista de discentes contemplados com a bolsa.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

O curso realiza reuniões periódicas com os estudantes, além de contar com um Centro Acadêmico atuante que tem membros no Conselho Acadêmico do Curso e no Conselho Departamental. Além disso, por sermos um grupo pequeno de professores, tal fator favorece a proximidade e o constante contato com alunas e alunos.

O curso criou um site - sob o domínio <https://sites.google.com/uem.br/artescenicass> - que funciona como um importante meio de divulgação de informações tanto para a comunidade interna quanto externa. Nele constam informações importantes para os acadêmicos como: horários, ensalamento, contato dos professores, tutoriais de acesso à serviços nos sistemas da UEM (histórico escolar, horário, inserção de AACs, entre outros), páginas dos projetos de pesquisa e extensão, cursos e eventos ofertados, PPC do curso e outras informações relevantes para a vida

acadêmica do estudante. Um link para esse site também está disponibilizado no site oficial da UEM, na página do Departamento de Música e Artes Cênicas, que disponibiliza outras informações sobre o curso.

A principal forma de comunicação entre coordenação, docentes e corpo discente se dá por meio do e-mail institucional. Nesse sentido, criamos em nosso site uma página para orientar o discente quanto ao uso de seu e-mail institucional: <https://sites.google.com/uem.br/artescenicas/principal/e-mail-institucional?authuser=0>.

Durante o período de ensino remoto, discentes e docentes criaram o hábito de usar o *ClassRoom*, medida que se pretende manter mesmo com o retorno das aulas presenciais, como mais uma forma de estabelecer uma interação eficiente entre docentes e discentes.

Além disso, temos o SAV (Secretaria Acadêmica Virtual), plataforma digital que permite aos/às estudantes acesso a serviços relativos às atividades acadêmicas. Nela é possível efetuar procedimentos acadêmicos importantes, tais como: inserir as suas AACs, saber em quais disciplinas está matriculado, checar seu histórico escolar, consultar o seu horário de aula, verificar suas faltas em disciplinas, entre outras coisas.

E por fim, se pretende em 2022 acolher um estagiário do curso de Comunicação e Mídias, por meio de uma bolsa da Central de Estágios do Paraná fornecida pela Diretoria de Cultura (DCU), para elaborar e consolidar um canal de comunicação do curso por meio das redes sociais.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

Pela natureza presencial do teatro, o curso utiliza pouco as tecnologias de informação e comunicação para o processo de ensino-aprendizagem. Contudo, dentro das necessidades, as tecnologias de informação e comunicação são utilizadas pelos professores e discentes, sobretudo o sistema da universidade, que atende as necessidades do trabalho dos docentes e coordenação de curso. Além disso, no presente projeto há uma disciplina optativa específica para trabalhar a relação entre arte e tecnologia, ofertada aos estudantes que queiram aprofundar essa relação.

No dia a dia, utilizamos o sistema *Google for Education*, plataforma com ferramentas para o ensino e aprendizagem com acesso gratuito por meio do domínio @uem dos professores e acadêmicos. Por meio dessa plataforma é possível acessar o *Google Meet* (para videoaulas), *Google Docs* (para a escrita e revisão de texto); Apresentações; Google Sala de Aula (para disponibilizar arquivos - materiais de leitura, vídeos, áudios), espaço no *Google Drive* (para arquivos) além de ser possível gerenciar e programar atividades pedagógicas (provas, notas, trabalhos e fóruns).

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O curso tem produzido materiais pedagógicos interessantes por meio de seus projetos de extensão. Destaca-se a produção original de vídeos didáticos sobre temas relativos ao teatro, disponibilizados no *Instagram* e no *Youtube* do projeto de extensão “Práticas de Encenação e Pedagogia do Teatro”, tais como as ações *Mulheres Encenadoras* (https://www.instagram.com/mulheres_encenadoras/) e *Ancestralidades Teatrais* (<https://www.instagram.com/ancestralidadesteatrais/>).

19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

Embora haja um certo acompanhamento por parte dos professores em relação ao desempenho profissional de alguns ex-estudantes, o curso ainda não conta com uma sistematização regular para acompanhamento e incentivo ao egresso do curso. Nesse sentido, já está na pauta do NDE, para os próximos meses, a discussão sobre esse assunto e o estabelecimento de medidas para essa ação.

Para o momento, o curso conta com iniciativas como o blog *Crítica Teatral: experiências de escrita*, que tem como intuito o compartilhamento de textos dos acadêmicos das disciplinas relativas à crítica teatral do curso de Artes Cênicas da Universidade Estadual de Maringá, funcionando como um arquivo de produção bibliográfica escrita pelos egressos.

Com a consolidação da trajetória de formação de pesquisa prevista neste presente projeto pedagógico, resultando ao fim do percurso das disciplinas ligadas a esta área - *Laboratório de Escrita Acadêmica, Metodologias e Projetos de Pesquisa nas Artes da Cena, Registros de Pesquisa e Laboratório de Pesquisa* – na escrita de um artigo por cada aluno formado, se pretende criar no site do curso uma página que funcionará como arquivo digital desta produção bibliográfica. O mesmo se pretende fazer com os projetos de estágio.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Consultar regulamento em anexo.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

O curso pretende manter constantes as reuniões pedagógicas entre professores e estudantes, tendo em vista a avaliação dos nossos trabalhos. Além disso, a UEM mantém avaliação institucional dos cursos por meio da CPA (Comissão Própria de Avaliação), os dados são encaminhados às coordenações para providências. Contudo, o NDE vem trabalhando no desenvolvimento de ferramentas próprias de análise mais específicas e adequadas às necessidades do curso de Artes Cênicas, conforme indicado no *Relatório ERE 2020 do curso de Artes Cênicas - CPA/Curso*.

Tradicionalmente, a coordenação e NDE têm feito uso das avaliações coordenadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), além de dados fornecidos pela PEN (relação de formados, cotistas, etc.); contudo, em certas situações - como durante o ERE, por exemplo – foram usados questionários próprios elaborado pela coordenação do curso e enviados aos estudantes. Sendo assim, durante os anos de 2018 a 2021 o NDE do curso de Artes Cênicas fez uso das seguintes ferramentas avaliativas para propor as alterações apresentadas neste presente PPC:

- Avaliação Seaes – 2018;
- Avaliação pelo Discente 2018 (CPA);
- Avaliação pelo Discente de Graduação 2020 – ERE (CPA);
- Relatório ERE 2020 do curso de Artes Cênicas - CPA/Curso;
- Questionário de adesão ao ERE (Curso);
- Questionário de adesão ao ERE (PEN);
- Questionário de consulta ao discente sobre o turno do curso (elaborado pelo curso e

utilizado na consolidação do ofício 002/2021-ARC, aprovado no conselho, com a finalidade de solicitar a mudança de turno do curso, conforme Res. 011/2021-CEP).

Com relação às ações pedagógicas e acadêmico-administrativas, todos os dados colhidos nas ferramentas supracitadas foram amplamente discutidos nas reuniões do NDE, orientando as suas decisões e as ações propostas neste projeto pedagógico. Cabe ressaltar que a maior dificuldade enfrentada é conseguir a adesão dos alunos no preenchimento dos formulários/questionário, pois a baixa representatividade compromete a eficácia e a imparcialidade das amostras. Nesse aspecto, o NDE pretende elaborar futuramente ferramentas que sejam capazes de alcançar um maior número de alunos em seus dados.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

O projeto pedagógico inicial do curso previa a contratação de 18 professores e dois novos técnicos (01 da área de administração e 01 técnico em Iluminação), conforme aprovado no Parecer 012/2010-CAD. Mesmo dez anos depois de sua criação, o curso ainda opera com um número de apenas 03 docentes efetivos em seu quadro específico. Além disso, os servidores técnicos inicialmente previstos nunca foram contratados, nem mesmo de forma temporária, estando o curso, portanto, sem nenhum profissional capacitado para dar o suporte técnico que as aulas necessitam. Sendo assim, reforçamos a importância de concursos para professores efetivos e a contratação do corpo técnico completo previsto e aprovado quando na abertura do curso de Artes Cênicas – Licenciatura em Teatro, pois as necessidades inicialmente argumentadas ainda se mantêm.

Para o momento, e de acordo com as justificativas já apresentadas no item 4, será necessário a contratação de mais um ou, se necessário, dois professores temporários, para atender as disciplinas de conteúdos específicos de teatro, sem incorrer em expansão de quadro conforme o aprovado no Parecer 012/2010-CAD.

22.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>			<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público – Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007

Serviço Voluntário: Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/ Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>
Laboratório de Informática (NPD)	113			1			

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

Tendo em vista a proposta de uma sólida formação, e em conformidade com o previsto na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê que nossos estudantes possam compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação em processos criativos artísticos; faz-se necessário a aquisição de novos notebooks, caixas de som portáteis e projetores para atender algumas disciplinas previstas neste PPC, de acordo com especificações detalhadas em tabela a seguir. Vale ressaltar que os recursos físicos e materiais disponibilizados pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD/UEM) não são suficientes, sobretudo em termos quantitativos, às demandas destes componentes curriculares, além de certas disciplinas demandarem tais equipamentos nos laboratórios didáticos especializados onde ocorrem as aulas práticas do curso.

Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir
Projektor multimídia EPSON H552A		1	
Projektor multimídia EPSON 3LCD		1	
Caixas de som amplificada multiuso		1	
Notebook	2020		8
caixas de som BlueTooth	2020		8
Datashow	2020		2

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m ²)	Existente	À construir*		
6 salas de aula da PEN			x			
Sala docente – bloco 008			x			
Sala dos professores – Bloco O 07 *	2020	17,82		x		
Sala da coordenação – Bloco O 07 *	2020	14,95		x		
Sala da secretaria – Bloco O 07*	2020	12,65		x		
Sala de reuniões – Bloco O 07*	2020	16,10		x		

* OBS: O Bloco O 07 está passando por uma reforma para abrigar o curso, conforme Anexo III.

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

As especificidades da área do Teatro demandam laboratórios didáticos especializados para a realização de atividades prático-experimentais, coletivas e corporais, visando atender as disciplinas da área de formação do curso, previstas no PPC. Até o momento o curso conta com os seguintes laboratórios:

Nome do Laboratório	Código Classific. EMEC	Ano do Currículo	Alunos/ Turma	Existente		À construir	
				Nº	(M ²)	Nº	(M ²)
Oficina de Teatro da UEM – Teatro/Palco	204		20	1	63,7		
Oficina de Teatro da UEM – Sala de ensaio 1	204		20	1	78		
Oficina de Teatro da UEM – Sala de ensaio 2 (Laboratório de Teatro de Animação)	204		20	1	59,62		
Sala de dança – Bl. A34 – sala 5	204		20	1	71,08		
Sala de dança – Bl. A34 – sala 7	204		20	1	83,23		

Importante salientar que o Bloco O 08 (Oficina de Teatro da UEM) necessita de reparos, pequenas reformas, retirada de entulho e limpeza, conforme demonstra relatório de imagens (Anexo II).

Contudo, esses espaços têm se revelado insuficientes para atender as demandas do curso, que, inclusive, ainda não possui espaços próprios para a realização de suas aulas e demais atividades de pesquisa e extensão. Dessa forma, após muita negociação com a gestão, se obteve a liberação do Bloco O 07 para uso dos cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais, onde o curso contará com mais duas salas grandes para a realização de suas atividades:

Laboratório de Artes Cênicas – Bloco O 07 – Sala 03 (93,56 m²)

Laboratório de Artes Cênicas – Bloco O 07 – Sala 04 (93,56 m²)

Atualmente, o Bloco O 07 está passando por uma reforma para abrigar as aulas práticas do curso, conforme Anexo III, com prazo de finalização da obra e entrega para início de 2022.

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

O curso não possui uma biblioteca setorizada, mas conta com um acervo importante na Biblioteca Central (BCE), de livros, periódicos e teses, não apenas do campo do Teatro e da Educação, mas de campos afins e fundamentais: História, Sociologia, Literatura, Jornalismo, Artes, Filosofia, Literatura e muitos outros. A multiplicidade de cursos oferecidos pela UEM e a disponibilidade do acervo são altamente favorecedores aos estudantes para imersões de consulta e pesquisas interdisciplinares.

Além disso, há um enorme acervo disponível na internet de revistas e periódicos especializados em Teatro e Educação de consulta livre, gratuita e aberta; os professores costumam incluir tais referências em suas bibliografias. A BCE disponibiliza, ainda, por meio do acesso remoto via *proxy* da UEM e logado com o e-mail institucional, que o discente possa acessar gratuitamente artigos científicos e periódicos em plataformas pagas.

Regularmente, quando há verba, que pode vir de diferentes rubricas, os professores são solicitados a listar bibliografia para complementar a existente na BCE. O DMC está planejando solicitar a compra de novos títulos ainda para o ano de 2021. Assim, o NDE organizou uma lista de títulos a serem adquiridos conforme a verba disponível, e segundo a ordem de prioridade abaixo elencada:

Prioridade 1: títulos integrantes da bibliografia básica dos programas de disciplinas presentes em ambos os PPCs (novo e atual), e que não tenham nenhum exemplar na BCE.

Prioridade 2: títulos integrantes da bibliografia básica dos programas de disciplinas presentes em ambos PPCs (novo e atual), e que tenham exemplares insuficientes na BCE;

Prioridade 3: títulos integrantes da bibliografia básica dos programas de disciplinas, presentes apenas no PPC novo, e que não tenham nenhum exemplar na BCE;

Prioridade 4: títulos integrantes da bibliografia básica dos programas de disciplinas, presentes apenas no PPC novo, e que tenham exemplares insuficientes na BCE;

As prioridades 5, 6, 7 e 8 repetem a mesma sequência lógica, contudo, considerando a bibliografia complementar.

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EaD e Projetos vinculados a Programas)

Não se aplica

